



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Ofício nº 113/2024-DL

Pato Branco, *documento datado e assinado digitalmente.*

Senhor Prefeito:

Encaminhamos os remanejamentos às emendas impositivas à Lei Orçamentária Anual - Lei nº 6.214, de 27 de dezembro de 2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2024 - tendo em vista os impedimentos de ordem técnica apresentados conforme Ofício nº 54/2024/GP.

Referidos remanejamentos, que totalizam 64 (sessenta e quatro), encontram-se anexos e também disponíveis para acesso através do endereço eletrônico: <https://sapl.patobranco.pr.leg.br/> ([clique aqui](#)). O arquivo disponível na versão pdf encontra-se disponível em “Texto Original”.

Atenciosamente.

(assinado digitalmente)  
**Eduardo Albani Dala Costa**  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
**Robson Cantu**  
Prefeito Municipal  
Pato Branco – Paraná



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

📞 (46) 3272 - 1500

✉️ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / [legislativo@patobranco.pr.leg.br](mailto:legislativo@patobranco.pr.leg.br)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B268-370F-D385-C107

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 02/04/2024 15:53:10 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/B268-370F-D385-C107>



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

**Exmo. Senhor  
Joecir Bernardi  
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças**

O Vereador **Eduardo Albani Dala Costa**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta **REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 109/2023** à Lei Municipal nº 6.214 de 27 de dezembro de 2023 - Lei Orçamentária Anual (LOA).

## **REMANEJAMENTO EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 109/2023**

<b>Ordem de Prioridade:</b>	
<b>Beneficiário:</b>	<b>CTG CARRETEANDO A SAUDADE - CNPJ Nº 77.738.631/0001-37</b>

**Justificativa:** O remanejamento da emenda se deu em atendimento ao Ofício nº 59/2024/GP, afim de apoiar os projetos culturais desenvolvidos pela entidade, com o objetivo de dar maior condições de atendimento alunos e à entidade, que contempla crianças jovens e adultos, propiciando condições saudáveis de convívio, destacando que a dança é uma forma de socialização que aproxima as pessoas e proporciona interações leves e divertidas, melhorando a saúde mental, autoestima e quadros de ansiedade. Afim de melhor atender crianças dos bairros, que são mai carentes através do Projeto ESCOLA MUSICAL ETINERANTE, que está em operação desde o ano de 2023 no bairro Alvorada, e será ampliado para atender os bairros Gralha Azul e São Cristóvão a partir do próximo ano, e serão adquiridos 10 (dez) estantes de partitura, e demais despesas com materiais impressos e com instrutor/professor no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), demais projetos desenvolvidos pelo CTG no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco mil reais).

Pato Branco, 15 de março de 2024.

**Eduardo Albani Dala Costa  
Bancada do MDB**

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO ALBANI DALA COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/1A06-96BC-D097-AD90>



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1526



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadordalacosta@patobranco.pr.leg.br





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1A06-96BC-D097-AD90

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 15/03/2024 15:35:13 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/1A06-96BC-D097-AD90>



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

**Exmo. Senhor  
Joecir Bernardi  
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças**

O Vereador **Eduardo Albani Dala Costa**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta **REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 108/2023** à Lei Municipal nº 6.214 de 27 de dezembro de 2023 - Lei Orçamentária Anual (LOA).

## REMANEJAMENTO EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 108/2023

<b>Ordem de Prioridade:</b>	
<b>Beneficiário:</b>	<b>ORQUESTRA SANFÔNICA DE PATO BRANCO</b> <b>CNPJ - 12.547.283/0001-75</b>

**Justificativa:** O remanejamento da emenda se deu em atendimento ao Ofício nº 59/2024/GP, da Orquestra Sanfônica de Pato Branco difunde a música em diversos locais do Paraná e do Brasil, contagiando as pessoas com os sons de várias sanfonas tocando em ritmo harmonioso. Nesse caso em específico, os valores devem ser destinados para o fomento de projeto de instrumentalização e música. No tocante ao interesse público, a proposta se destina ao fomento das atividades artísticas da OSPB, e tais atividades são voltadas a fruição da arte pela sociedade, isto porque as atividades do grupo se destinam a aulas gratuitas de acordeon, ensaios abertos, palestras e rodas de conversa, bem como, concertos gratuitos.

Assim, o trabalho desempenhado pela OSPB contribui para o exercício dos direitos culturais, acesso às fontes de cultura, bem como, para a valorização e difusão das manifestações culturais, conforme preconiza o artigo 215 da Constituição Federal.

Outrossim, informamos que será realizado como contrapartida social duas oficinas educativas sobre musicalização voltada ao público infanto-juvenil, em espaço público e com acesso gratuito, a ser realizado em acordo com a administração pública municipal.

Portanto, a proposta apresentada coaduna-se ao interesse público cultural, conforme estabelecido na Portaria nº 301/2017 de 16 de outubro, em seu artigo 2º: "a) Contribuir para a diversidade e a qualidade da oferta artística no território nacional; b) Promover a participação e qualificação das comunidades e dos públicos na cultura em diversos domínios da atividade artística e boas práticas de acessibilidade; [...] d) Valorizar a dimensão educativa e de sensibilização para a cultura; [...] g) Valorizar a missão das entidades profissionais com atividade continuada; h) Promover a partilha das responsabilidades do Estado, nas dimensões central, regional e local, com os agentes culturais, outras entidades, públicas e privadas, para incentivar boas práticas de empregabilidade, sustentabilidade, combatendo assimetrias econômicas e a precariedade no setor cultural; [...] i) Promover a diversidade e qualificação dos profissionais das artes;

Pato Branco, 15 de março de 2024.

**Eduardo Albani Dala Costa  
Bancada do MDB**



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1526



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadordalacosta@patobranco.pr.leg.br



Assinado por 1 pessoa: EDUARDO ALBANI DALA COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <http://www.poderjudicial.pr.gov.br/verificacao/0C09-CF37-AE59-92BA>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0C09-CF37-AE59-92BA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 15/03/2024 15:32:19 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/0C09-CF37-AE59-92BA>



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

**Exmo. Senhor  
Joecir Bernardi  
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças**

O Vereador **Eduardo Albani Dala Costa**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta **REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 105/2023** à Lei Municipal nº 6.214 de 27 de dezembro de 2023 - Lei Orçamentária Anual (LOA).

## **REMANEJAMENTO EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 105/2023**

<b>Ordem de Prioridade:</b>	
<b>Beneficiário:</b>	<b>CTG Tarca Nativista - CNPJ Nº 78.685.666/0001-18</b>

**Justificativa:** O remanejamento da emenda se deu em atendimento ao Ofício nº 59/2024/GP, afim de apoiar os projetos culturais desenvolvidos pela entidade, com o objetivo de dar maior condições de atendimento alunos e à entidade, que contempla crianças jovens e adultos, propiciando condições saudáveis de convívio, destacando que a dança é uma forma de socialização que aproxima as pessoas e proporciona interações leves e divertidas, melhorando a saúde mental, autoestima e quadros de ansiedade. Para construção de parte sala de ensaios, onde será oferecida aulas de canto, declamação, violão, gaita, viola, chula e treinamento para crianças, de danças tradicionais gaúchas. Serão atendidos em torno de 150 a 200 crianças, jovens, adultos e idosos. As crianças serão selecionadas pelas rede pública de ensino, o CTG oferecerá toda infra-estrutura profissionais especializados para atender a todas as modalidades. A contrapartida da entidade será definida no momento da celebração da parceria com o Município, sendo descrita detalhadamente no Plano de Trabalho do respectivo Termo de Colaboração.

Pato Branco, 15 de março de 2024.

**Eduardo Albani Dala Costa  
Bancada do MDB**

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO ALBANI DALA COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/98E1-5D66-DA87-8A68>



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1526



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadordalacosta@patobranco.pr.leg.br





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 98E1-5D66-0A87-8A68

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 15/03/2024 15:56:23 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/98E1-5D66-0A87-8A68>



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

**Exmo. Senhor  
Joecir Bernardi  
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças**

O Vereador **Eduardo Albani Dala Costa**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta **REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 103/2023** à Lei Municipal nº 6.214 de 27 de dezembro de 2023 - Lei Orçamentária Anual (LOA).

## **REMANEJAMENTO EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 103/2023**

<b>Ordem de Prioridade:</b>						
<b>Beneficiário:</b>	<b>ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE</b> <b>CNPJ - 77.130.953/0001-07</b>					
<b>Justificativa:</b>	O remanejamento da emenda se deu em atendimento ao Ofício nº 59/2024/GP A Associação de Pais e Amigos dos Expcionais (APAE) é uma associação em que, além de pais amigos dos excepcionais, toda a comunidade se une para prevenir e tratar a deficiência e promover o bem estar e desenvolvimento da pessoa com deficiência. A instituição oferece educação especial e estrutura para tratamento de deficientes físicos e intelectuais.					
O valor proposto nesta emenda será destinado à Reforma e Revitalização das Salas de Estimulação Precoce e Berçário da Escola Carlos Almeida - APAE Pato Branco.						
<b>Resumo da Emenda</b>						
<b>Valor Aumentado de Dotações</b>	<b>R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)</b>					
<b>CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):</b>						
<b>Marcar com um “X” a situação do crédito orçamentário:</b>						
	<b>Novo:</b>		<b>Suplementado:</b> <input checked="" type="checkbox"/> X			
<b>Identificação do crédito orçamentário</b>	<b>Código</b>	<b>Nome</b>				
<b>Órgão:</b>	<b>08</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>08.07</b>	ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE				
<b>Ação:</b>	<b>2.388</b>	Manutenção das Atividades da Saúde				
<b>Natureza da Despesa:</b> <b>Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>3.3.50.43</b>	SUBVENÇÃO SOCIAL				
<b>Valores Iniciais:</b>	<b>R\$</b>	395.000,00				
<b>Emenda ( + ):</b>	<b>R\$</b>	30.000,00				
<b>Valores Propostos:</b>	<b>R\$</b>	425.000,00				



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1526

✉ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadordalacosta@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PATO BRANCO**

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	<b>09</b>	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária:	<b>09.04</b>	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:	<b>2.463.000</b>	Manutenção das Atividades da Gestão de Assistência Social
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	<b>3.3.50.43</b>	SUBVENÇÃO SOCIAL
Valores Iniciais:	R\$	214.144,83
Emenda ( - ):	R\$	30.000,00
Valores Propostos:	R\$	184.144,83

Pato Branco, 15 de março de 2024.

**Eduardo Albani Dala Costa**  
Bancada do MDB



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1526



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadordalacosta@patobranco.pr.leg.br





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7FE5-8CA1-0505-0B00

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 15/03/2024 16:46:12 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/7FE5-8CA1-0505-0B00>



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO – PP

**Exmo. Senhor  
Joecir Bernardi  
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças**

O Vereador Lindomar Rodrigo Brandão, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA BANCADA Nº 98/2023, à Lei nº 6.214, de 27 de dezembro de 2023.

## **REMANEJAMENTO EMENDA IMPOSITIVA BANCADA Nº 98/2023:**

<b>Ordem de Prioridade:</b>	
<b>Beneficiário:</b>	ICEV - Instituto Cultural Educar para a Vida - CNPJ 37.555.339/0001-64
<b>Justificativa:</b>	<p>Diante do impedimento técnico descrito no Ofício nº 59/2024/GP, o qual cita o motivo para tal como “emenda idêntica a 99 dos mesmos autores”, os Vereadores proponentes da emenda esclarecem que ocorreu um equívoco no envio da mesma pelo Departamento Legislativo dessa Casa de Leis. Diante disso, encaminhamos a Emenda Impositiva de Bancada nº98/2023, a ser destinada ao Instituto Cultural Educar para a Vida - ICEV, conforme aprovada na Sessão Ordinária realizada no dia 04/12/2023. A emenda encontra-se correta no SAPL desde seu protocolo, podendo ser acessada pelo link: &lt;<a href="https://sapl.pato branco.pr.leg.br/media/sapl/public/materiale legislativa/2023/25177/.14._impositiva_e_bancada_-instituto_cultural_educar_para_a_vida....pdf">https://sapl.pato branco.pr.leg.br/media/sapl/public/materiale legislativa/2023/25177/.14._impositiva_e_bancada_-instituto_cultural_educar_para_a_vida....pdf</a>&gt;</p>

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

**Lindomar Brandão  
Vereador - PP**

**Thania Caminski  
Vereadora - PP**



Rua Arariboa, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272-1504 / 3272 - 1520



<http://www.pato branco.pr.leg.br> / vereadorbrandao@pato branco.pr.leg.br





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4925-6B4D-D8BF-67EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 15/03/2024 13:36:02 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 15/03/2024 13:38:50 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/4925-6B4D-D8BF-67EA>



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO – PP

**Exmo. Senhor  
Joecir Bernardi  
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças**

O Vereador Lindomar Rodrigo Brandão, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA BANCADA Nº 88/2023, à Lei nº 6.214, de 27 de dezembro de 2023.

## **REMANEJAMENTO EMENDA IMPOSITIVA BANCADA Nº 88/2023:**

<b>Ordem de Prioridade:</b>
<b>Beneficiário:</b> Sec. Mun. Educação e Cultura - CMEI Estação Criança
<b>Justificativa:</b>
Diante do impedimento técnico descrito no Ofício nº 59/2024/GP, o qual cita o motivo para tal como "Favor descrever quais são estes acessórios necessários e respectivos quantitativos", os Vereadores proponentes da emenda esclarecem que parte do valor da emenda deve ser destinado a aquisição de 8 Câmeras de segurança fullhd vhl1220 com equipamentos acessórios necessários, sendo eles <b>Fonte 10 A, Conversor ballun, Cabo lan cat 5 e, Caixa para conectores, Nobreak 700va 127 v, Hack organizador</b> . Os demais itens da emenda mantêm-se os mesmos.

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente.*

**Lindomar Brandão  
Vereador - PP**

**Thania Caminski  
Vereadora - PP**



Rua Arariboa, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272-1504 / 3272 - 1520



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CB1B-1514-7B01-C0ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 14/03/2024 16:45:23 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 15/03/2024 08:26:46 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/CB1B-1514-7B01-C0ED>



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

**Exmo. Senhor  
Joecir Bernardi  
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças**

A **Bancada do União Brasil** composta pelo vereador **Romulo Faggion**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação o **REMANEJAMENTO da Emenda Impositiva de Bancada** ao Projeto de Lei nº 162/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual (LOA).

## **REMANEJAMENTO da EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 85/2023**

<b>Ordem de Prioridade:</b>	
<b>Beneficiário:</b>	<b>MISSÃO SOS VIDA - CNPJ: 10.874.797/0001-00</b>
<b>Justificativa:</b>	A presente Emenda Impositiva de Bancada no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) será destinada para Missão SOS VIDA Nova, para a compra de ferramentas e equipamentos para o projeto de marcenaria oferecido pela entidade aonde a mesma fabricara moveis e utensílios nesta área. Também salientamos que esse projeto de marcenaria será desenvolvido a todas as pessoas que necessitam e que estejam acolhidas nesta entidade, neste serviço de acolhimento a pessoas em situação de rua.

Pato Branco, 15 de março de 2024.

**Romulo Faggion  
Bancada do União Brasil**



Rua Arariboa, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

📞 (46) 3272 - 1500 / 3272 - 1523

✉️ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / [vereadorromulo@patobranco.pr.leg.br](mailto:vereadorromulo@patobranco.pr.leg.br)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FE6C-94FB-656F-6643

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 15/03/2024 18:15:58 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/FE6C-94FB-656F-6643>



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

**Exmo. Senhor  
Joecir Bernardi  
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças**

A **Bancada do União Brasil** composta pelo vereador **Romulo Faggion**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação o **REMANEJAMENTO da Emenda Impositiva de Bancada** ao Projeto de Lei nº 162/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual (LOA).

## **REMANEJAMENTO EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 82/2023**

<b>Ordem de Prioridade:</b>	
<b>Beneficiário:</b>	<b>GRUPO ESCOTEIRO PRIMAVERA - CNPJ: 08.883.372/0001-15</b>
<b>Justificativa:</b>	<p>O Grupo Escoteiro Primavera atua há 20 anos na educação de jovens e seu propósito contribuir para que estes assumam seu próprio desenvolvimento, especialmente do caráter e das potencialidades físicas, intelectuais, sociais, afetivas e espirituais, como cidadãos responsáveis participantes em suas comunidades, além de estimular nas crianças e adolescentes, o respeito pela natureza e o compromisso com o meio ambiente.</p> <p>Além das atividades realizadas nas dependências da escola estadual, o grupo participa anualmente de ações voluntárias, como ações de prevenção a criminalidade, ações contra dependência química, mutirões ecológicos, ações de prevenção a acidentes de trânsito, campanhas como a do agasalho e de doações de alimentos entre outras.</p> <p>Com o valor da presente emenda o Grupo de Escoteiro Primavera fará a aquisição de material de rapel e de acampamento para utilização nas atividades externas e internas do grupo, visando desenvolvimento das atividades escoteiras com as crianças e adolescentes do grupo Primavera, visando proporcionar maior segurança, conforto e bem-estar aos escoteiros nos momentos de acampamentos e atividades ao ar livre, além de suporte principalmente durante as atividades ao ar livre, nos acampamentos e projetos de educação ambiental.</p>

Pato Branco, 15 de março de 2024.

**Romulo Faggion  
Bancada do União Brasil**



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

📞 (46) 3272 - 1500 / 3272 - 1523

✉️ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / [vereadorromulo@patobranco.pr.leg.br](mailto:vereadorromulo@patobranco.pr.leg.br)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 03A9-8252-09DC-FA1B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 15/03/2024 18:14:36 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/03A9-8252-09DC-FA1B>



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

**Exmo. Senhor  
Joecir Bernardi  
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças**

A Bancada do União Brasil composta pelo vereador **Romulo Faggion**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação o **REMANEJAMENTO da Emenda Impositiva de Bancada** ao Projeto de Lei nº 162/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual (LOA).

## **REMANEJAMENTO EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 81/2023**

<b>Ordem de Prioridade:</b>						
<b>Beneficiário:</b>	<b>GRUPO ESCOTEIRO PRIMAVERA - CNPJ: 08.883.372/0001-15</b>					
<b>Justificativa:</b>	<p>Com o valor da presente emenda o Grupo de Escoteiro Primavera fará a aquisição de materiais de rapel e de acampamento para utilização nas atividades externas e internas do grupo, visando desenvolvimento das atividades escoteiras com as crianças e adolescentes do grupo Primavera visando proporcionar maior segurança, conforto e bem-estar aos escoteiros nos momentos de acampamentos e atividades ao ar livre, além de suporte principalmente durante as atividades ao ar livre, nos acampamentos e projetos de educação ambiental.</p>					
<b>Resumo da Emenda</b>						
<b>Valor Aumentado de Dotações</b>	<b>R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)</b>					
<b>CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):</b>						
<b>Marcar com um “X” a situação do crédito orçamentário:</b>						
	<input checked="" type="checkbox"/> Novo:	<input checked="" type="checkbox"/> Suplementado:				
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome				
Órgão:	<b>09</b>	SECRETARIA MUN. DE ASSIST SOCIAL				
Unidade Orçamentária:	<b>09.02</b>	FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
Ação:	<b>6.003</b>	Manutenção das atividades da criança e do adolescente				
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	<b>3.3.50.43</b>	SUBVENÇÕES SOCIAIS				
Valores Iniciais:	<b>R\$</b>	493.316,10				
Emenda ( + ):	<b>R\$</b>	10.000,00				
Valores Propostos:	<b>R\$</b>	503.316,10				

Assinado por 1 pessoa: ROMULO FAGGION  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmptobranco.1doc.com.br/verificacao/ACD3-5278-85D7-B7F5>



Rua Arariboa, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1523

✉ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / [vereadorromulo@patobranco.pr.leg.br](mailto:vereadorromulo@patobranco.pr.leg.br)





# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	Governo Municipal
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>02.03</b>	Delegacia e Junta de Alistamento Militar
<b>Ação:</b>	<b>2.006</b>	Manter as atividades da delegacia e da junta do serviço militar
<b>Natureza da Despesa:</b> <b>Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>3.3.50.43</b>	Subvenção Social
<b>Valores Iniciais:</b>	<b>R\$</b>	43.944,87
<b>Emenda ( - ):</b>	<b>R\$</b>	10.000,00
<b>Valores Propostos:</b>	<b>R\$</b>	33.944,87

Pato Branco, 15 de março de 2024.

**Romulo Faggion**  
**Bancada do União Brasil**



Rua Arariboa, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1523

✉ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / [vereadorromulo@patobranco.pr.leg.br](mailto:vereadorromulo@patobranco.pr.leg.br)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ACD3-5278-85D7-B7F5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 15/03/2024 18:19:13 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/ACD3-5278-85D7-B7F5>



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

**Exmo. Senhor  
Joecir Bernardi  
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças**

A Bancada do União Brasil composta pelo vereador **Romulo Faggion**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação o **REMANEJAMENTO da Emenda Impositiva de Bancada** ao Projeto de Lei nº 162/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual (LOA).

## **REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA N° 81/2023**

<b>Ordem de Prioridade:</b>	
<b>Beneficiário:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO <b>ESCOLA MUNICIPAL E CMEI JOSÉ FRARON – Bairro Fraron</b>

### **Objeto da emenda:**

O valor da emenda será destinado para aquisição de:

- 02 Ares-Condicionados 18000 Btus Quente/frio;
- 01 Bebedouro industrial inox 04 torneiras- 200 litros
- Instalação de ares-condicionados
- Aquisição de móveis escolares para utilização em salas de aulas do CMEI

### **Resumo da Emenda**

<b>Valor Aumentado de Dotações</b>	<b>R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)</b>
------------------------------------	---

### **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):**

**Marcar com um “X” a situação do crédito orçamentário:**

	<b>Novo:</b>		<b>Suplementado:</b>
<b>Identificação do crédito orçamentário</b>	<b>Código</b>		<b>Nome</b>
<b>Órgão:</b>	<b>07</b>	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>07.03</b>	Departamento de Ensino	
<b>Ação:</b>	<b>2.176</b>	Manutenção da Educação Infantil	
<b>Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>4.4.90.52</b>	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
<b>Valores Iniciais:</b>	<b>R\$</b>	711.917,81	
<b>Emenda (+):</b>	<b>R\$</b>	14.000,00	
<b>Valores Propostos:</b>	<b>R\$</b>	725.917,81	



Rua Arariboa, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1523

✉ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / [vereadorromulo@patobranco.pr.leg.br](mailto:vereadorromulo@patobranco.pr.leg.br)





# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um “X” a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:		Suplementado:
<b>Identificação do crédito orçamentário</b>		<b>Código</b>	<b>Nome</b>
<b>Órgão:</b>		<b>07</b>	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
<b>Unidade Orçamentária:</b>		<b>07.03</b>	Departamento de Ensino
<b>Ação:</b>		<b>2.176</b>	Manutenção da Educação Infantil
<b>Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)</b>		<b>3.3.90.39</b>	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
<b>Valores Iniciais:</b>		<b>R\$</b>	72.550,00
<b>Emenda (+):</b>		<b>R\$</b>	1.000,00
<b>Valores Propostos:</b>		<b>R\$</b>	73.550,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
<b>Identificação do crédito orçamentário</b>	<b>Código</b>	<b>Nome</b>
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	Governo Municipal
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>02.03</b>	Delegacia e Junta de Alistamento Militar
<b>Ação:</b>	<b>2.006</b>	Manter as atividades da delegacia e da junta do serviço militar
<b>Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>3.3.50.43</b>	Subvenção Social
<b>Valores Iniciais:</b>	<b>R\$</b>	43.944,87
<b>Emenda (-):</b>	<b>R\$</b>	15.000,00
<b>Valores Propostos:</b>	<b>R\$</b>	28.944,87

Pato Branco, 15 de março de 2024

**Romulo Faggion**  
Vereador - Partido União Brasil



Rua Arariboa, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1523

✉ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / [vereadorromulo@patobranco.pr.leg.br](mailto:vereadorromulo@patobranco.pr.leg.br)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BB8D-A606-63DF-DB39

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 15/03/2024 18:07:50 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/BB8D-A606-63DF-DB39>



Exmo. Sr.  
**Joecir Bernardi**  
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

A **Bancada do Partido Liberal-PL**, composta pelo vereador **Claudemir Zanco**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta **REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 72/2023**, à Lei nº 6.214, de 27 de dezembro de 2023 - LOA 2024.

#### **REMANEJAMENTO EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA nº 72/2023**

<b>Ordem de Prioridade:</b>	
<b>Beneficiário:</b>	<b>ACOBEM – CNPJ 45.272.827/0001-92</b>
<p><b>Justificativa:</b> A justificativa para a destinação de recursos desta emenda é fundamentada na necessidade de apoiar a Associação da Corrente do Bem (Acobem), uma entidade sem fins lucrativos, em sua busca por um local adequado para sediar suas atividades e armazenar as doações que recebe e adquire. A Acobem desempenha um papel crucial na comunidade, promovendo ações de assistência social e solidariedade. Por meio desta emenda impositiva, visa-se fornecer o suporte necessário para que a Acobem possa garantir sua eficiência operacional e ampliar seu alcance de impacto. Além disso, é importante destacar que a entidade está em processo de inscrição junto ao Conselho de Assistência Social, demonstrando seu comprometimento em cumprir as regulamentações necessárias para estabelecer parcerias formais e transparentes. Portanto, a destinação desses recursos contribuirá significativamente para o fortalecimento das atividades da Acobem e para o benefício da comunidade que ela atende.</p>	

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

**CLAUDEMIR ZANCO  
PARTIDO LIBERAL**



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

📞 (46) 3272 - 1500 / 3272 - 1541

✉️ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / [vereadorbiruba@patobranco.pr.leg.br](mailto:vereadorbiruba@patobranco.pr.leg.br)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4FC9-B6C3-1561-8B86

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 15/03/2024 13:55:04 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/4FC9-B6C3-1561-8B86>



Exmo. Sr.  
**Joecir Bernardi**  
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

A **Bancada do Partido Liberal-PL**, composta pelo vereador **Claudemir Zanco**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta **REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 69/2023**, à Lei nº 6.214, de 27 de dezembro de 2023 - LOA 2024.

#### **REMANEJAMENTO EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA nº 69/2023**

Ordem de Prioridade:
<b>Beneficiário:</b> CTG CARRETEANDO A SAUDADE –CNPJ 77.738.631/0001-37
<b>Justificativa:</b> Como ações de contrapartida social, o CTG Carreteando a Saudade disponibilizará de forma gratuita, um jantar para seiscentas (600) pessoas durante as comemorações da Semana Farroupilha, um matiné para oitocentas (800) pessoas, acesso livre para todo o restante da programação. Durante a período dos Festejos Farroupilha, levaremos através de apresentações e oficinas artísticas e culturais, para 10 escolas municipais, e 6 estaduais, totalizando um alcance de cerca de três mil alunos da rede pública. Acesso gratuito ao 6º Lascas do Rio Grande, público estimado de quinze mil pessoas, dez mil pessoas vindo de outros municípios e cinco mil pessoas de Pato Branco, além de disponibilizar transmissão ao vivo do evento, com alcance estimado de cem mil pessoas.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

**CLAUDEMIR ZANCO  
PARTIDO LIBERAL**



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

📞 (46) 3272 - 1500 / 3272 - 1541

✉️ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / [vereadorbiruba@patobranco.pr.leg.br](mailto:vereadorbiruba@patobranco.pr.leg.br)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3803-C68D-2036-F1C1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 15/03/2024 14:09:00 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/3803-C68D-2036-F1C1>



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Exmo. Sr.  
**Joecir Bernardi**  
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

A **Bancada do Partido Liberal-PL**, composta pelo vereador **Claudemir Zanco**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta **REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 68/2023**, à Lei nº 6.214, de 27 de dezembro de 2023 - LOA 2024.

## **REMANEJAMENTO EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA nº 68/2023**

<b>Ordem de Prioridade:</b>						
<b>Beneficiário:</b>	<b>DEPARTAMENTO DE CULTURA DE PATO BRANCO</b>					
<b>Justificativa:</b>	O valor desta emenda será destinado para auxílio na execução da Semana do Artesão, a ser comemorada com programação especial pelos artesãos da – <b>FEIRA DE ARTESANATO</b> da Praça Presidente Vargas.					
<b>Resumo da Emenda</b>						
<b>Valor Aumentado de Dotações</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>					
<b>CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):</b>						
<b>Marcar com um “X” a situação do crédito orçamentário:</b>						
<input type="checkbox"/> Novo:	<input type="checkbox"/> Suplementado:	<input checked="" type="checkbox"/> X				
<b>Identificação do crédito orçamentário</b>	<b>Código</b>	<b>Nome</b>				
<b>Órgão:</b>	<b>07</b>	<b>SECRET.MUN.EDUCACAO E CULTURA</b>				
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>07.04</b>	<b>DEPARTAMENTO DE CULTURA</b>				
<b>Ação:</b>	<b>2.392</b>	<b>Fundo Municipal de Cultura</b>				
<b>Natureza da Despesa:</b> <b>Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>3.3.50.43</b>	<b>SUBVENÇÕES SOCIAIS</b>				
<b>Valores Iniciais:</b>	<b>R\$</b>	<b>330.530,00</b>				
<b>Emenda ( + ):</b>	<b>R\$</b>	<b>10.000,00</b>				
<b>Valores Propostos:</b>	<b>R\$</b>	<b>340.530,00</b>				



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1541

<http://www.patobranco.pr.leg.br> / [vereadorbiruba@patobranco.pr.leg.br](mailto:vereadorbiruba@patobranco.pr.leg.br)





**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):**

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	07	SECRET.MUN.EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orçamentária:	07.04	DEPARTAMENTO DE CULTURA
Ação:	2.392	Fundo Municipal de Cultura
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
Valores Iniciais:	R\$	10.000,00
Emenda ( - ):	R\$	10.000,00
Valores Propostos:	R\$	0,00

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

**CLAUDEMIR ZANCO**  
**PARTIDO LIBERAL**



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1541

✉ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / [vereadorbiruba@patobranco.pr.leg.br](mailto:vereadorbiruba@patobranco.pr.leg.br)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 28C4-7C0B-0DEC-CE0B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 15/03/2024 14:07:28 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/28C4-7C0B-0DEC-CE0B>



# CÂMARA MUNICIPAL DE **PATO BRANCO**

**Exmo. Sr.  
Joecir Bernardi  
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças**

A Bancada do Partido Liberal-PL, composta pelo vereador Cláudemir Zanco, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta **REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 67/2023**, à Lei nº 6.214, de 27 de dezembro de 2023 - LOA 2024.

**REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 67/2023**

<b>Ordem de Prioridade:</b>	
<b>Beneficiário:</b>	<b>FUNDABEM – CNPJ 77013506/0001-60</b>
<b>Justificativa:</b> A FUNDABEM é uma instituição beneficente de assistência social que atende 100 crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos em situação de vulnerabilidade social. Esta emenda será direcionada para a execução do PROJETO PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA, o qual visa proporcionar um ambiente acolhedor, respeitando as diversas faixas etárias de desenvolvimento, alem de prover atendimento técnico profissional. Este projeto tem como objetivo promover o desenvolvimento integral dos beneficiários, oferecendo apoio e orientadas, alinhadas aos eixos: Direito de Ser, Convivência Social e Participação.	

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

# **CLAUDEMIR ZANCO**

## **PARTIDO LIBERAL**



 Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CBB8-0D90-1DDB-3DAC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 15/03/2024 14:01:54 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/CBB8-0D90-1DDB-3DAC>



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Exmo. Sr.  
**Joecir Bernardi**  
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

A **Bancada do Partido Liberal-PL**, composta pelo vereador **Claudemir Zanco**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta **REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 66/2023**, à Lei nº 6.214, de 27 de dezembro de 2023 - LOA 2024.

## **REMANEJAMENTO EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA nº 66/2023**

<b>Beneficiário:</b>	<b>GAMA - CNPJ 08.696.045/0001-54</b>				
<b>Justificativa:</b> O recurso desta emenda busca auxiliar nos projetos sociais da Associação dos Amigos de Prevenção ao Câncer de Mama – GAMA. Há anos, a entidade se dedica a atender com humanismo e competência a população de Pato Branco e região em todos os aspectos relativos ao câncer e outras doenças graves, promovendo acolhimento, transporte, alimentação, atendimento psicológico, fisioterapia, laserterapia, ozonoterapia e prótese mamária externa, tudo de forma totalmente gratuita, além de atuar na prevenção e no diagnóstico precoce do câncer.					
<b>Resumo da Emenda</b>					
<b>Valor Aumentado de Dotações</b>		<b>R\$ 15.000,00</b>			
<b>CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):</b>					
<b>Marcar com um “X” a situação do crédito orçamentário:</b>					
	<b>Novo:</b>	<b>Suplementado:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> X		
<b>Identificação do crédito orçamentário</b>	<b>Código</b>	<b>Nome</b>			
<b>Órgão:</b>	<b>08</b>	<b>SEC. MUNICIPAL. DE SAÚDE</b>			
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>08.07</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DA SAUDE</b>			
<b>Ação:</b>	<b>2.388.000</b>	Manutenção das Atividades da Saúde			
<b>Natureza da Despesa:</b> <b>Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>3.3.50.43</b>	<b>SUBVENÇÕES SOCIAIS</b>			
<b>Valores Iniciais:</b>	<b>R\$</b>	395.000,00			
<b>Emenda ( + ):</b>	<b>R\$</b>	15.000,00			
<b>Valores Propostos:</b>	<b>R\$</b>	410.000,00			



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1541

<http://www.patobranco.pr.leg.br> / [vereadorbiruba@patobranco.pr.leg.br](mailto:vereadorbiruba@patobranco.pr.leg.br)





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PATO BRANCO**

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
<b>Órgão:</b>	<b>09</b>	SEC. MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>09.04</b>	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
<b>Ação:</b>	<b>2.467</b>	Financiamento da Rede Sociassistencial
<b>Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>3.3.50.43</b>	SUBVENÇÕES SOCIAIS
<b>Valores Iniciais:</b>	<b>R\$</b>	871.000,00
<b>Emenda ( - ):</b>	<b>R\$</b>	15.000,00
<b>Valores Propostos:</b>	<b>R\$</b>	856.000,00

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

**CLAUDEMIR ZANCO  
PARTIDO LIBERAL**



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

📞 (46) 3272 - 1500 / 3272 - 1541

✉️ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / [vereadorbiruba@patobranco.pr.leg.br](mailto:vereadorbiruba@patobranco.pr.leg.br)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3ADD-8BD8-BD1E-15FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 25/03/2024 14:07:55 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/3ADD-8BD8-BD1E-15FE>



Exmo. Sr.  
**Joecir Bernardi**  
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

A **Bancada do Partido Liberal-PL**, composta pelo vereador **Claudemir Zanco**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta **REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 56/2023**, à Lei nº 6.214, de 27 de dezembro de 2023 - LOA 2024.

### **REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 56/2023**

Ordem de Prioridade:
<b>Beneficiário:</b> <b>UNIÃO DE BAIRROS – CNPJ 80.870.587/0001-29</b>
<b>Justificativa:</b> A União das Associações de Moradores dos Bairros de Pato Branco, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ nº 80.870.587/0001-29, com sede na Rua Ricieri Piccoli, nº 113, Bonatto, Pato Branco/PR, fundada em 07 de fevereiro de 1987, entidade sem fins lucrativos, que tem como seus principais objetivos: a) Congregar as Associações de Moradores de Bairros, Centro e Distritos situados no Município de Pato Branco; b) Promover palestras, debates, seminários, encontros, cursos e eventos, no interesse de suas filiadas; c) Organizar e manter serviços de assistência e apoio ao interesse do movimento comunitário; d) Realizar levantamentos, pesquisas, estudos e trabalhos semelhantes visando atender aos interesses das filiadas; e) estimular e ajudar na formação de novas Associações de Moradores de Bairros no município; f) promover isoladamente ou em parceria com outras entidades públicas ou privadas, atividades sociais, esportivas, recreativas, culturais e cívicas; g) encaminhar reivindicações das Associações de Moradores de Bairros e defender seus interesses junto às autoridades competentes; h) Colaborar com o poder público, conselhos e outras entidades existentes na comunidade, dando-lhe conhecimento dos problemas dos bairros, pleiteando as respectivas soluções. i) auxiliar as filiadas no que se refere a gestão e funcionamento das mesmas, desde que solicitado formalmente pela filiada, com aprovação da maioria absoluta dos membros de sua respectiva diretoria. Fruto do trabalho que desenvolve, é detentora de Utilidade Pública Municipal, no Município de Pato Branco, através da Lei Municipal nº 1.037, de 8 de maio de 1991 e Utilidade Pública Estadual, no âmbito do Estado do Paraná, através da Lei Estadual nº 19.563, de 22 de junho de 2018. A União das Associações de Moradores dos Bairros de Pato Branco realiza a cada 02 (dois) anos o Concurso Rainha dos Bairros, evento realizado a mais de 25 anos, atualmente o único concurso de beleza realizado em Pato Branco, o qual tem por objetivo mostrar a beleza da mulher patobranquense. O concurso vai muito além de mostrar a beleza da mulher patobranquense, é um concurso com cunho social, oportunizando as candidatas conhecer através de visitas guiadas, os poderes públicos de Pato Branco, executivo e legislativo, órgãos de segurança e órgãos de assistencialismo. Ainda, participam de palestras sobre educação financeira, empreendedorismo e empoderamento feminino. Deve-se ressaltar que o recurso arrecadado com a venda de ingressos é revertido para o desenvolvimento das atividades realizadas pela entidade e suas associadas, como palestras, campeonatos, reuniões, concursos e assistencialismo. Todas as atividades desenvolvidas pela entidade são de cunho social e totalmente voluntários.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

📞 (46) 3272 - 1500 / 3272 - 1541

✉️ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / [vereadorbiruba@patobranco.pr.leg.br](mailto:vereadorbiruba@patobranco.pr.leg.br)





**CLAUDEMIR ZANCO**  
**PARTIDO LIBERAL**



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1541

✉ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / [vereadorbiruba@patobranco.pr.leg.br](mailto:vereadorbiruba@patobranco.pr.leg.br)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E0CF-0F0B-6189-50FC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 15/03/2024 14:05:48 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/E0CF-0F0B-6189-50FC>



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

**Exmo. Senhor  
Joecir Bernardi  
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças**

A **Bancada do União Brasil**, composta pelo Vereador **Romulo Faggion**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação o **REMANEJAMENTO da Emenda Impositiva de Bancada** ao Projeto de Lei nº 162/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual (LOA).

## **REMANEJAMENTO EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADANº 52/2023**

<b>Ordem de Prioridade:</b>	
<b>Beneficiário:</b>	<b>ONG É O BICHO – CNPJ 26.154.429/0001-27</b>
<b>Justificativa:</b>	O valor desta emenda será destinado à Ong É o Bicho, com o objetivo de fomentar o projeto desta entidade, para que sejam realizadas castrações de felinos machos e fêmeas para a redução populacional de animais de rua, bem como, realização e testes de Fiv Felv (vírus da imunodeficiência felina e vírus da leucemia felina).

Pato Branco, 15 de março de 2023.

**Romulo Faggion  
Bancada do União Brasil**

Assinado por 1 pessoa: ROMULO FAGGION  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/1CBB-D15D-8180-109E> e informe o código 1CBB-D15D-8180-109E



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1523



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorromulo@patobranco.pr.leg.br





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1CBB-D15D-8180-109E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 15/03/2024 18:17:40 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/1CBB-D15D-8180-109E>



# CÂMARA MUNICIPAL DE **PATO BRANCO**

**Exmo. Senhor  
Joecir Bernardi  
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças**

A **Bancada do União Brasil**, composta pelo vereador **Romulo Faggion**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva de Bancada** ao Projeto de Lei nº 162/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual (LOA).

## **REMANEJAMENTO DE EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA nº 50/2023**

**Ordem de Prioridade:** Benefícios: CRUZO, ESCUTEIRO, COROAOS, CND, L37, L41, L64/2004, L66

Beneficiário: GRUPO ESCOTEIRO COROADOS – CNPJ 27.944.564/0001-39

## **Objeto da emenda**

O Grupo Escoteiro Coroados tem um histórico de mais de sessenta anos, com muito protagonismo em âmbito local. O grupo participa de diversas ações benéficas para a comunidade pato-branquense além de atuar na formação de cidadãos. Com atividades variadas e atraentes, o Escotismo incentiva as crianças e os adolescentes a assumirem seu próprio desenvolvimento. Através da vivência nas Unidades Escoteiras Locais, os jovens aprendem e tomam gosto por se envolverem com a comunidade, se transformando em verdadeiros líderes. Por meio da proatividade e da preocupação com o próximo e com o meio ambiente, as crianças e os adolescentes são engajados em construir um mundo melhor, mais justo e mais fraterno.

Através do valor da presente emenda o Grupo Escoteiros Coroados irá efetuar a estruturação da cozinha e do refeitório visando melhor atender as crianças e os adolescentes, possibilitando inclusive receber pequenos eventos e treinamentos regionais, com saúde e segurança.

Quanto à documentação referida no impedimento, informamos que já foi encaminhada ao CMDCA e demais órgão para habilitação, sendo que, em prazo curto, tudo estará de acordo com as exigências.

Pato Branco, 15 de março de 2024

Romulo Faggion  
Bancada do União Brasil



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1523



<http://www.pato-branco.pr.leg.br> / vereadorromulo@pato-branco.pr.leg.br





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AE02-9074-5245-1CA2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 15/03/2024 18:13:14 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/AE02-9074-5245-1CA2>



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

**Exmo. Senhor  
Joecir Bernardi  
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças**

A **Bancada do União Brasil** composta pelo vereador **Romulo Faggion**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação o **REMANEJAMENTO da Emenda Impositiva de Bancada** ao Projeto de Lei nº 162/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual (LOA).

## **REMANEJAMENTO da EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 48/2023**

<b>Ordem de Prioridade:</b>	
<b>Beneficiário:</b>	<b>APAE CARLOS ALMEIDA – Rua Travessa Borges, nº 152 - Bairro São Vicente</b> <b>CNPJ 77.130.953/0001-07</b>
<b>Objeto da emenda:</b>	
Desenvolver ações por meio de oficinas lúdicas a serem realizadas no parquinho para as crianças e adolescentes com deficiência inseridos na instituição e na comunidade em geral. A acessibilidade e segurança às atividades lúdicas com as crianças e adolescentes com deficiência da instituição APAE – CARLOS ALMEIDA e da comunidade a qual a instituição está inserida. O parquinho da instituição é um espaço lúdico capaz de proporcionar a socialização, convivência, a autonomia e estimular o desenvolvimento da criança através do brincar. sendo este espaço utilizado diariamente, faz-se necessário substituir o piso emborrachado atual a fim de oferecer segurança e autonomia às crianças e aos adolescentes da comunidade onde a APAE está inserida no momento do brincar.	

Pato Branco, 15 de março de 2024

**Romulo Faggion**  
**Bancada do União Brasil**

Assinado por 1 pessoa: ROMULO FAGGION  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/03F9-EA66> e informe o código 03F9-EA66



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1523



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / [vereadorromulo@patobranco.pr.leg.br](mailto:vereadorromulo@patobranco.pr.leg.br)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 03F9-E8AC-A0BE-1A66

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 15/03/2024 18:10:59 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/03F9-E8AC-A0BE-1A66>



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

**Exmo. Senhor  
Joecir Bernardi  
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças**

Os Vereadores Lindomar Rodrigo Brandão e Thania Caminski, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA BANCADA Nº 43/2023, à Lei nº 6.214, de 27 de dezembro de 2023.

## **REMANEJAMENTO EMENDA IMPOSITIVA BANCADA Nº 43/2023:**

<b>Ordem de Prioridade:</b>				
<b>Beneficiário:</b>	Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
<b>Justificativa:</b>	O presente remanejamento contemplará a Secretaria de Meio Ambiente que poderá usar o montante para adquirir ração para os protetores independentes de animais, famílias carentes e ONGs da causa animal.			
<b>Valor Aumentado de Dotações</b>	R\$ 40.000,00			
	<b>CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):</b> Marcar com um “X” a situação do crédito orçamentário:			
	<b>Novo:</b>		<b>Suplementado:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> x
<b>Identificação do crédito orçamentário</b>	<b>Código</b>	<b>Nome</b>		
<b>Órgão:</b>	<b>12</b>	Secretaria de Meio Ambiente		
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>12.02</b>	Departamento de Desenvolvimento Ambiental		
<b>Ação:</b>	<b>2.438</b>	Manutenção do Programa de Bem estar animal		
<b>Natureza da Despesa:</b> <b>Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>3.3.90.32</b>	Material bem ou serviço para distribuição gratuita		
<b>Valores Iniciais:</b>	<b>R\$</b>	55.125,00		
<b>Emenda (+):</b>	<b>R\$</b>	40.000,00		
<b>Valores Propostos:</b>	<b>R\$</b>	95.125,00		

## **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):**

<b>Identificação do crédito orçamentário</b>	<b>Código</b>	<b>Nome</b>





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PATO BRANCO**

<b>Órgão:</b>	<b>07</b>	SECRET.MUN.EDUCACAO E CULTURA
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>07.04</b>	DEPARTAMENTO DE CULTURA
<b>Ação:</b>	<b>2.108</b>	Manutenção do Departamento de Cultura
<b>Natureza da Despesa:</b> <b>Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>4.4.90.51</b>	Obras e instalações
<b>Valores Iniciais:</b>	<b>R\$</b>	140.000,00
<b>Emenda ( - ):</b>	<b>R\$</b>	40.000,00
<b>Valores Propostos:</b>	<b>R\$</b>	100.000,00

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente.*

**Lindomar Brandão**  
Vereador - PP

**Thania Caminski**  
Vereadora - PP





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 78E0-81FE-F4CF-5097

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 27/03/2024 17:21:55 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 27/03/2024 17:23:14 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/78E0-81FE-F4CF-5097>

## Memorando 904/2024

---

**De:** Thania G. - VER-GTC

**Para:** VER-GLB - Gabinete Vereador Lindomar Brandão

**Data:** 15/03/2024 às 14:24:46

**Setores envolvidos:**

VER-GLB, VER-GTC

### Remanejamento Emenda de Bancada nº 40

Boa tarde,

por gentileza, necessito de sua assinatura.

—  
**Thania Maria Caminski Gehlen**

Vereadora da Câmara de Vereadores de Pato Branco e Protetora dos Animais

**Anexos:**

REMANEJAMENTO\_de\_Emenda\_Impositiva\_de\_Bancada\_n\_40.pdf



**Exmo. Senhor  
Joecir Bernardi - PSD  
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças**

A Bancada composta pelos vereadores Thania Caminski – PP e Lindomar Brandão – PP, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta remanejamento da Emenda Impositiva de Bancada nº 40 de 2023 ao Projeto de Lei nº 162 de 2023.

**REMANEJAMENTO EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 40 DE 2023 AO  
PROJETO DE LEI Nº 162 DE 2023:**

<b>Ordem de Prioridade:</b>	<b>1º</b>
<b>Beneficiário:</b>	<b>Secretaria Municipal do Meio Ambiente</b>
<b>Justificativa:</b> Diante do impedimento descrito: “o objeto indicado contempla os serviços já contratados através de pregão 101/2023 vigente até 17/11/2024, o que ocasionaria fracionamento do objeto, o que impede a execução do serviço e, consequentemente, o cumprimento do objeto da emenda”, os vereadores proponentes destinam o valor para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente a fim de adquirir sistema de ar-condicionado e gaiolas de tamanhos variados para sempre instalados no veículo que será comprado pela pasta, com atendimento exclusivo para a Causa Animal de Pato Branco.	

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente.*

**Lindomar Brandão**  
Vereador - PP

**Thania Caminski**  
Vereadora - PP





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C20C-1A74-B290-5578

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 15/03/2024 14:25:08 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 15/03/2024 14:30:30 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/C20C-1A74-B290-5578>



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

**Exmo. Senhor  
Joecir Bernardi  
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças**

A **Bancada do PV**, composta pela vereadora **Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta apresenta **REMANEJAMENTO da Emenda Impositiva de Bancada** ao Projeto de Lei nº 162/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual (LOA).

## **REMANEJAMENTO EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 36/2023**

<b>Ordem de Prioridade:</b>	
<b>Beneficiário:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL <b>REMANSO DA PEDREIRA</b>
<b>Justificativa:</b>	Desenvolver atividades sociais no Remanso da Pedreira para crianças e adolescentes de 6 a 17 anos.

Pato Branco, 25 de março de 2024

**Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera  
Bancada do PV**

Assinado por 1 pessoa: MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/76C2-02FA-2546-91A6> e informe o código 76C2-02FA-2546-91A6



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1521



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / [vereadoracrisshamera@patobranco.pr.leg.br](mailto:vereadoracrisshamera@patobranco.pr.leg.br)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 76C2-02FA-2546-91A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA (CPF 031.XXX.XXX-28) em 26/03/2024 15:12:25  
(GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/76C2-02FA-2546-91A6>



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

**Exmo. Senhor  
Joecir Bernardi  
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças**

A Bancada do PV, composta pela vereadora **Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta apresenta **REMANEJAMENTO da Emenda Impositiva de Bancada** ao Projeto de Lei nº 162/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual (LOA).

## **REMANEJAMENTO EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 34/2023**

<b>Ordem de Prioridade:</b>	
<b>Beneficiário:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIOAMBIENTE <b>ONG É O BICHO – CNPJ 26.154.429/0001-27</b>
<b>Justificativa:</b>	O valor desta emenda será destinado à Ong É o Bicho, com o objetivo de fomentar o projeto desta entidade, para que sejam realizadas castrações de felinos machos e fêmeas para a redução populacional de animais de rua, bem como, realização e testes de Fiv Felv (vírus da imunodeficiência felina e vírus da leucemia felina).

Pato Branco, 15 de março de 2024

**Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera  
Bancada do PV**

Assinado por 1 pessoa: MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/6CD9-9A39-17D2-7865> e informe o código 6CD9-9A39-17D2-7865



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

📞 (46) 3272 - 1500 / 3272 - 1521

✉️ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / [vereadoracrisshamera@patobranco.pr.leg.br](mailto:vereadoracrisshamera@patobranco.pr.leg.br)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6CD9-9A39-17D2-7865

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA (CPF 031.XXX.XXX-28) em 15/03/2024 17:40:56  
(GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/6CD9-9A39-17D2-7865>



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

**Exmo. Senhor  
Joecir Bernardi  
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças**

A **Bancada do PV**, composta pela vereadora **Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta a **REMANEJAMENTO da Emenda Impositiva de Bancada** ao Projeto de Lei nº 162/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual (LOA).

## **REMANEJAMENTO EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 31/2023**

<b>Ordem de Prioridade:</b>	
<b>Beneficiário:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL <b>FUNDAÇÃO PATOBRANQUENSE DO BEM ESTAR - FUNDABEM</b>
<b>Justificativa:</b>  A FUNDABEM é uma instituição benficiante de assistência social que atende 100 crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos em situação de vulnerabilidade social. O valor dessa emenda será destinado à execução do PROJETO ANIVERSARIANTES DO MÊS, com o objetivo de promover o desenvolvimento emocional e social dos participantes, ao criar um ambiente acolhedor e de valorização individual. Busca-se fortalecer os laços afetivos entre os beneficiários atendidos, estimulando a empatia e a solidariedade, ao mesmo tempo em que estimula a autoestima, promovendo momentos de alegria e contribuindo para o bem-estar e a autoconfiança dos participantes.	

Pato Branco, 15 de março de 2024

**Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera  
Bancada do PV**

Assinado por 1 pessoa: MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/78A4-82BB-ADDF8-79DC>



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1521



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / [vereadoracrishamera@patobranco.pr.leg.br](mailto:vereadoracrishamera@patobranco.pr.leg.br)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 78A4-82BB-ADF8-79DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA (CPF 031.XXX.XXX-28) em 15/03/2024 17:40:26  
(GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/78A4-82BB-ADF8-79DC>



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

**Exmo. Senhor  
Joecir Bernardi  
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças**

A Bancada do PV, composta pela vereadora **Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta apresenta **REMANEJAMENTO da Emenda Impositiva de Bancada** ao Projeto de Lei nº 162/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual (LOA).

## **REMANEJAMENTO EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 30/2023**

<b>Ordem de Prioridade:</b>	
<b>Beneficiário:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL <b>GRUPO ESCOTEIRO PRIMAVERA</b>
<b>Justificativa:</b> O Grupo Escoteiro Primavera atua há 20 anos na educação de jovens e seu propósito é contribuir para que estes assumam seu próprio desenvolvimento, especialmente do caráter e das potencialidades físicas, intelectuais, sociais, afetivas e espirituais, como cidadãos responsáveis e participantes em suas comunidades, além de estimular nas crianças e adolescentes, o respeito pela natureza e o compromisso com o meio ambiente. Além das atividades realizadas nas dependências da escola estadual, o grupo participa anualmente de ações voluntárias, como ações de prevenção a criminalidade, ações contra dependência química, mutirões ecológicos, ações de prevenção a acidentes de trânsito, campanhas como a do agasalho e de doações de alimentos entre outras. Com o valor da presente emenda o Grupo de Escoteiro Primavera fará a aquisição de materiais de rapel e de acampamento para utilização nas atividades externas e internas do grupo, visando o desenvolvimento das atividades escoteiras com as crianças e adolescentes do grupo Primavera, visando proporcionar maior segurança, conforto e bem-estar aos escoteiros nos momentos de acampamentos e atividades ao ar livre, além de suporte principalmente durante as atividades ao ar livre, nos acampamentos e projetos de educação ambiental.	

Pato Branco, 15 de março de 2024

**Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera  
Bancada do PV**



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

📞 (46) 3272 - 1500 / 3272 - 1521

✉️ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / [vereadoracrishamera@patobranco.pr.leg.br](mailto:vereadoracrishamera@patobranco.pr.leg.br)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A743-FB47-968F-81A1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA (CPF 031.XXX.XXX-28) em 15/03/2024 17:41:58  
(GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/A743-FB47-968F-81A1>



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Exmo. Senhor  
**Joecir Bernardi**  
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **Rodrigo José Correia - Podemos** e **Dirceu Luiz Boaretto - Podemos**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta **REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 29/2023**, à Lei nº 6.214, de 27 de dezembro de 2023.

## EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA

<b>Ordem de Prioridade:</b>						
<b>Beneficiário:</b>	<b>Secretaria Municipal de Esporte e Lazer- Associação de Handebol de Pato Branco/AHPB - CNPJ 33.009.791/0001-70</b>					
<b>Objeto da emenda:</b>	O remanejamento da emenda impositiva de bancada nº 29/2023, considerando o impedimento de ordem técnica apresentado através do Ofício nº 59/2024/GP.					
Diante disso, estamos remanejando parte da emenda para Associação de Handebol de Pato Branco, para fomento para fomento e desenvolvimento da modalidade esportiva do Handebol.						
<b>Resumo da Emenda</b>						
<b>Valor Aumentado de Dotações</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>					
<b>CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):</b>						
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:						
	<input checked="" type="checkbox"/> Novo:	<input checked="" type="checkbox"/> Suplementado:				
<b>Identificação do crédito orçamentário</b>	<b>Código</b>	<b>Nome</b>				
<b>Órgão:</b>	<b>16</b>	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer				
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>16.02</b>	Departamento de Esporte e Lazer				
<b>Ação:</b>	<b>2.434</b>	Manter o esporte de categoria de base, equipes de rendimentos e esportes adaptados.				
<b>Natureza da Despesa:</b>	<b>3.3.50.43</b>	Subvenções Sociais				
<b>Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)</b>						
<b>Valores Iniciais:</b>	<b>R\$</b>	2.693.763,83				
<b>Emenda (+):</b>	<b>R\$</b>	20.000,00				
<b>Valores Propostos:</b>	<b>R\$</b>	2.713.763,83				



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1534

✉ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadordirceu@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PATO BRANCO**

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	<b>09</b>	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária:	<b>09.04</b>	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:	<b>2.463</b>	Manutenção das atividades da gestão de Assistência Social
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	<b>3.3.50.43</b>	Subvenções Sociais
Valores Iniciais:	<b>R\$</b>	214.144,83
Emenda ( - ):	<b>R\$</b>	20.000,00
Valores Propostos:	<b>R\$</b>	194.144,83

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1534



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadordirceu@patobranco.pr.leg.br





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6CFA-3071-B671-DECB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIRCEU LUIZ BOARETTO (CPF 589.XXX.XXX-87) em 14/03/2024 14:08:00 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 14/03/2024 14:46:42 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/6CFA-3071-B671-DECB>



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

**Exmo. Senhor  
Joecir Bernardi  
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças**

O Vereador **Dirceu Luiz Boaretto e Rodrigo José Correia - Podemos**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam **REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 29/2023**, à Lei nº 162/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual (LOA).

## **REMANEJAMENTO EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 29/2023:**

**Beneficiário:** Associação Goju Kan de Karatê-Dô CNPJ 08.450.659/0001-51

**Justificativa:**

Justificamos o remanejamento da emenda impositiva de Bancada nº 29, considerando o impedimento de ordem técnica, apresentado através do Ofício nº 59/2024/GP.

Diante disso, estamos remanejando parte da ementa para a Associação Goju Kan de Karatê-Dô para fomento e desenvolvimento da modalidade.

A Associação trabalha com karatê para crianças, jovens e adultos com a finalidade de saúde, bem estar, defesa pessoal e ainda comportamos a equipe de competição que disputa campeonatos estaduais, nacionais, jogos oficiais do estado e opens. Atende na associação mais de 150 pessoas entre crianças, jovens e adultos. Equipe de competição 40 pessoas

**Resumo da Emenda**

<b>Valor Aumentado de Dotações</b>	R\$ R\$ 15.000,00
------------------------------------	-------------------

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):**

**Marcar com um “X” a situação do crédito orçamentário:**

	<b>Novo:</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Suplementado:</b>	
--	--------------	-------------------------------------	----------------------	--

<b>Identificação do crédito orçamentário</b>	<b>Código</b>	<b>Nome</b>
<b>Órgão:</b>	<b>16</b>	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>16.02</b>	Departamento de Esporte e Lazer
<b>Ação:</b>	<b>2.434</b>	Manter o esporte de categoria de base, equipes



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1534

✉ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadordirceu@patobranco.pr.leg.br





## CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

		de rendimentos e esportes adaptados.
<b>Natureza da Despesa:</b>	<b>3.3.50.43</b>	Subvenções Sociais
<b>Valores Iniciais:</b>	<b>R\$</b>	2.693.763,83
<b>Emenda ( + ):</b>	<b>R\$</b>	15.000,00
<b>Valores Propostos:</b>	<b>R\$</b>	2.708.763,83

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
<b>Órgão:</b>	<b>09</b>	Secretaria Municipal de Assistência Social.
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>09.04</b>	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>	<b>2.463</b>	Manutenção das Atividades da Gestão de Assistência Social
<b>Natureza da Despesa:</b>	<b>3.3.50.43</b>	Subvenções Sociais
<b>Valores Iniciais:</b>	<b>R\$</b>	214.144,83
<b>Emenda ( - ):</b>	<b>R\$</b>	15.000,00
<b>Valores Propostos:</b>	<b>R\$</b>	199.144,83

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

📞 (46) 3272 - 1500 / 3272 - 1534

✉️ <http://www.pato-branco.pr.leg.br> / vereador.dirceu@pato-branco.pr.leg.br





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B6AE-5D2E-4243-7138

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIRCEU LUIZ BOARETTO (CPF 589.XXX.XXX-87) em 14/03/2024 14:08:20 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 14/03/2024 14:54:36 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/B6AE-5D2E-4243-7138>



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Exmo. Senhor  
**Joecir Bernardi**  
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **Rodrigo José Correia - Podemos e Dirceu Luiz Boaretto - Podemos**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta **REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 12/2023**, à Lei nº 6.214, de 27 de dezembro de 2023.

## EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 12/2023.

Ordem de Prioridade:	
<b>Beneficiário:</b>	<b>CTG Carreteando a Saudade - CNPJ -77.738.631/0001-37</b>
<b>Justificativa:</b>	
O remanejamento da emenda impositiva de bancada nº 12/2023, considerando o impedimento de ordem técnica apresentado através do Ofício nº 59/2024/GP.	

Durante o evento dos festejos da Semana Farroupilha o CTG fará apresentações de oficinas artísticas e culturais nas escolas municipais e estaduais, também proporcionará acesso gratuito ao 6º Lascas do Rio Grande, ainda, disponibilizará um jantar e um matinê de forma gratuita, bem como acesso livre para as demais atividades do evento (para o quantitativo de pessoas descritos no projeto de trabalho apresentado ao Executivo Municipal).

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente.*



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1534



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / [vereadorrodrigo@patobranco.pr.leg.br](mailto:vereadorrodrigo@patobranco.pr.leg.br)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DB5B-CE0F-31C8-42FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIRCEU LUIZ BOARETTO (CPF 589.XXX.XXX-87) em 15/03/2024 13:53:02 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 15/03/2024 14:01:54 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/DB5B-CE0F-31C8-42FE>



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Exmo. Senhor  
**Joecir Bernardi**  
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **Rodrigo José Correia - Podemos e Dirceu Luiz Boaretto - Podemos**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta **REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 10/2023**, à Lei nº 6.214, de 27 de dezembro de 2023.

## EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA nº 10/2023.

<b>Ordem de Prioridade:</b>
<b>Beneficiário:</b> Fundação Patobranquense do Bem Estar - Fundabem - CNPJ -77.013.506/0001-60
<b>Justificativa:</b> O remanejamento da emenda impositiva de bancada nº 10/2023, considerando o impedimento de ordem técnica apresentado através do Ofício nº 59/2024/GP.
A FUNDABEM é uma instituição beneficente de assistência social que atende 100 (cem) crianças e adolescentes entre 6 (seis) e 15 (quinze) anos em situação de vulnerabilidade social. Esta Emenda será destinada para execução do Projeto Participação Social e Cidadania, o qual visa proporcionar um ambiente acolhedor, respeitando as diversas faixas etárias de desenvolvimento, além de prover atendimento técnico profissional. Este projeto tem como objetivo promover o desenvolvimento integral dos beneficiários, oferecendo apoio e orientações, alinhadas aos eixos: Direito de Ser, Convivência Social e Participação.

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente.*



Rua Arariboa, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1534



<http://www.patobraco.pr.leg.br> / [vereadorrodrigo@patobraco.pr.leg.br](mailto:vereadorrodrigo@patobraco.pr.leg.br)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B7B3-351E-533A-93EE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIRCEU LUIZ BOARETTO (CPF 589.XXX.XXX-87) em 14/03/2024 14:10:01 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 14/03/2024 14:46:24 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/B7B3-351E-533A-93EE>



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Exmo. Senhor  
**Joecir Bernardi**  
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **Rodrigo José Correia - Podemos** e **Dirceu Luiz Boaretto - Podemos**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta **REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 08/2023**, à Lei nº 6.214, de 27 de dezembro de 2023.

## EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA nº 08/2023

<b>Ordem de Prioridade:</b>	
<b>Beneficiário:</b>	<b>Instituto Jojoca de Beneficência - CNPJ 48.690.043/0001-72</b>
<b>Justificativa:</b>	
O remanejamento da emenda impositiva de bancada nº 08/2023, considerando o impedimento de ordem técnica apresentado através do Ofício nº 59/2024/GP.	
Diante disso, estamos ajustando o objeto da emenda em epígrafe, conforme ofício supracitado. O valor desta emenda impositiva de bancada é destinada para o fomento e desenvolvimento das atividades deste Instituto com fulcro na realização da Oficina Pequenos Passos.	

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente.*



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1534



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / [vereadorrodrigo@patobranco.pr.leg.br](mailto:vereadorrodrigo@patobranco.pr.leg.br)



Assinado por 2 pessoas: DIRCEU LUIZ BOARETTO e RODRIGO JOSÉ CORREIA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cnpatobranco.1doc.com.br/verificacao/94B4-2035-2EC1-20AB> e informe o código 94B4-2035-2EC1-20AB





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 94B4-2035-2EC1-20AB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIRCEU LUIZ BOARETTO (CPF 589.XXX.XXX-87) em 15/03/2024 13:53:22 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 15/03/2024 14:01:38 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/94B4-2035-2EC1-20AB>



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Exmo. Senhor  
**Joecir Bernardi**  
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **Rodrigo José Correia - Podemos e Dirceu Luiz Boaretto - Podemos**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta **REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 01/2023**, à Lei nº 6.214, de 27 de dezembro de 2023.

## **EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA nº 01/2023.**

Ordem de Prioridade:	
Beneficiário:	União das Associações de Moradores de Bairros de Pato Branco - CNPJ nº. 80.870.587/0001-29

### **Objeto da emenda:**

O remanejamento da emenda impositiva de bancada nº 1/2023, considerando o impedimento de ordem técnica apresentado através do Ofício nº 59/2024/GP.

A União das Associações de Moradores dos Bairros de Pato Branco, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ nº 80.870.587/0001-29, com sede na Rua Ricieri Picolli, nº 113, Bonatto, Pato Branco/PR, fundada em 07 de fevereiro de 1987, entidade sem fins lucrativos, que tem como seus principais objetivos: a) Congregar as Associações de Moradores de Bairros, Centro e Distritos situados no Município de Pato Branco; b) Promover palestras, debates, seminários, encontros, cursos e eventos, no interesse de suas filiadas; c) Organizar e manter serviços de assistência ao apoio ao interesse do movimento comunitário; d) Realizar levantamentos, pesquisas, estudos e trabalhos semelhantes visando atender aos interesses das filiadas; e) estimular e ajudar na formação de novas Associações de Moradores de Bairros no município; f) promover isoladamente ou em parceria com outras entidades públicas ou privadas, atividades sociais, esportivas, recreativas, culturais e cívicas; g) encaminhar reivindicações das Associações de Moradores de Bairros e defender seus interesses junto às autoridades competentes; h) Colaborar com o poder público, conselhos e outras entidades existentes na comunidade, dando-lhe conhecimento dos problemas dos bairros, pleiteando as respectivas soluções. i) auxiliar as filiadas no que se refere à gestão e funcionamento das mesmas, desde que solicitado formalmente pela filiada, com a aprovação da maioria absoluta dos membros de sua respectiva diretoria. Fruto do trabalho que desenvolve, é detentora de Utilidade Pública Municipal, no Município de Pato Branco, através da Lei Municipal nº 1.037, de 8 de maio de 1991 e Utilidade Pública Estadual, no âmbito do Estado do Paraná, através da Lei Estadual nº 19.563, de 22 de junho de 2018. A disponibilização de recursos auxiliam no desenvolvimento das atividades realizadas pela União de Bairros, como campeonatos de futsal, campeonatos de bocha, palestras, cursos, reuniões, atividades filantrópicas, sempre em prol da comunidade pato-branquense.

O valor desta emenda será destinado para aquisição de uniformes para os times de futsal dos



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1534

✉ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadordirceu@patobranco.pr.leg.br



Assinado por 2 pessoas: **RODRIGO JOSÉ CORRÊA** e **DIRCEU LUIZ BOARETTO**. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cnpatobranco.1doc.com.br/verificacao/AD4F-2420-36CD-F85F> e informe o código AD4F-2420-36CD-F85F





# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

bairros que será distribuído gratuitamente aos participantes dos campeonatos, bem como para o fomento e desenvolvimento da Associação em prol do esporte.

Resumo da Emenda						
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 20.000,00					
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):						
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:						
	Novo:		Suplementado: <input checked="" type="checkbox"/> X			
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome				
Órgão:	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
Unidade Orçamentária:	16.02	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER				
Ação:	2.224	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DPTO DE ESPORTE E LAZER				
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	3.3.50.43	Subvenções Sociais.				
Valores Iniciais:	R\$	953.708,05				
Emenda ( + ):	R\$	20.000,00				
Valores Propostos:	R\$	973.708,05				

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária:	07.04	Departamento de Cultura
Ação:	2.392	Fundo Municipal de Cultura
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	3.3.50.43	Subvenções Sociais.
Valores Iniciais:	R\$	330.530,00
Emenda ( - ):	R\$	20.000,00
Valores Propostos:	R\$	310.530,00

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.



Rua Arariboaia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1534

✉ http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadordirceu@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PATO BRANCO**



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

📞 (46) 3272 - 1500 / 3272 - 1534

✉️ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / [vereadordirceu@patobranco.pr.leg.br](mailto:vereadordirceu@patobranco.pr.leg.br)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AD4F-2420-36CD-F85F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIRCEU LUIZ BOARETTO (CPF 589.XXX.XXX-87) em 15/03/2024 13:53:53 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 15/03/2024 14:01:12 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/AD4F-2420-36CD-F85F>



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

**Exmo. Senhor  
Joecir Bernardi  
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças**

O Vereador **Eduardo Albani Dala Costa**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta **REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 166/2023** à Lei Municipal nº 6.214 de 27 de dezembro de 2023 - Lei Orçamentária Anual (LOA).

## **REMANEJAMENTO EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 166/2023**

<b>Ordem de Prioridade:</b>	
<b>Beneficiário:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL <b>REMANSO DA PEDREIRA - CNPJ 09.379.739/0001-20</b>
<b>Justificativa:</b>	O remanejamento da emenda se deu em atendimento ao Ofício nº 59/2024/GP e ao Ofício nº 12/2024 enviado pela entidade beneficiária, a emenda será destinada à Desenvolver as atividades sociais no Remanso da Pedreira para crianças e adolescentes de 6 a 17 anos.

Pato Branco, 15 de março de 2023.

**Eduardo Albani Dala Costa  
Vereador - Partido MDB**

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO ALBANI DALA COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/34A1-8A37-8587-2999> e informe código 34A1-8A37-8587-2999



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1526



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadordalacosta@patobranco.pr.leg.br





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 34A1-8A37-8587-2999

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 15/03/2024 15:41:45 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/34A1-8A37-8587-2999>



# CÂMARA MUNICIPAL DE **PATO BRANCO**

**Exmo. Senhor  
Joecir Bernardi  
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças**

O Vereador **Eduardo Albani Dala Costa**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta **REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 161/2023** à Lei Municipal nº 6.214 de 27 de dezembro de 2023 - Lei Orçamentária Anual (LOA).

REMANEJAMENTO EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 161/2023

<b>Ordem de Prioridade:</b>	
<b>Beneficiário:</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC – Bairro Industrial</b>
<b>Justificativa:</b>	O remanejamento da emenda se deu em atendimento ao Ofício nº 59/2024/GP. O valor da emenda será destinado para aquisição: 2 (dois) Pc COMPUTADOR INTEL CONFIGURAÇÃO: PLACA MÃE LGA INTEL, PROCESSADOR INTEL CORE i5 LGA, MEMÓRIA Ram 8GB, GABINETE PADRÃO ATX, FONTE REAL 500W BIVOLT MANUAL 110/220 Volts, ARMAZENAMENTO SSD 240 SATA, MONITOR 20 POLEGADAS, sendo que um será destinado a sala de recurso e outro para sala dos professores. E também 4 aparelhos de Ar-condicionado, sendo 3 de 12000btus/Quente e Frio e 1 de 18000btus/Quente e Frio; o valor de instalação dos 4 aparelhos de Ar-condicionado; os quais serão destinados para: Sala de recursos, Secretaria, Sala de reforço com Sala dos professores e Sala da coordenação e direção, extremamente necessários para melhorar ainda mais o trabalho realizado na escola, prestando atendimento imprescindível para a comunidade escolar do bairro Industrial que necessita trabalhar contando com atendimento de qualidade de nossa instituição.

## **Resumo da Emenda**

<b>Valor Aumentado de Dotações</b>	<b>R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)</b>
------------------------------------	---

## **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):**

**Marcar com um “X” a situação do crédito orçamentário:**

Novo:		Suplementado:	
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
<b>Órgão:</b>	<b>07</b>	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>07.03</b>	Departamento de Ensino	
<b>Ação:</b>	<b>2.176</b>	Manutenção da Educação Infantil	
<b>Natureza da Despesa:</b>	<b>3.3.90.39</b>	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
<b>Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)</b>			
<b>Valores Iniciais:</b>	<b>R\$</b>	72.550,00	



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1526



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadordalacosta@patobranco.pr.leg.br



Assinado por 1 pessoa: EDUARDO ALBANI DAL COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmpf.com.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PATO BRANCO**

<b>Emenda ( + ):</b>	R\$	2.200,00
<b>Valores Propostos:</b>	R\$	74.750,00

<b>CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):</b>		
<b>Identificação do crédito orçamentário</b>	<b>Código</b>	<b>Nome</b>
<b>Órgão:</b>	<b>07</b>	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>07.03</b>	Departamento de Ensino
<b>Ação:</b>	<b>2.176</b>	Manutenção da Educação Infantil
<b>Natureza da Despesa:</b> <b>Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>4.4.90.52</b>	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
<b>Valores Iniciais:</b>	R\$	711.917,81
<b>Emenda ( - ):</b>	R\$	2.200,00
<b>Valores Propostos:</b>	R\$	709.717,81

Pato Branco, 15 de março de 2024.

**Eduardo Albani Dala Costa  
Vereador - Partido MDB**



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1526



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadordalacosta@patobranco.pr.leg.br





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C98D-4AE6-7C16-8696

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 15/03/2024 15:19:23 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/C98D-4AE6-7C16-8696>



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

**Exmo. Senhor  
Joecir Bernardi  
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças**

O Vereador **Eduardo Albani Dala Costa**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta **REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 160/2023** à Lei Municipal nº 6.214 de 27 de dezembro de 2023 - Lei Orçamentária Anual (LOA).

## **REMANEJAMENTO EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 160/2023**

<b>Ordem de Prioridade:</b>	
<b>Beneficiário:</b>	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL <b>MISSÃO SOS VIDA - CNPJ 10.874.797/0001-00</b>
<b>Justificativa:</b>	O remanejamento da emenda se deu em atendimento ao Ofício nº 59/2024/GP e ao Ofício nº 12/2024 o valor da emenda deve ser destinado para custeio e reforma da cozinha refeitório da entidade Missão SOS Vida, para com população em situação de rua em vulnerabilidade e risco social.

Pato Branco, 15 de março de 2024.

**Eduardo Albani Dala Costa  
Vereador - Partido MDB**

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO ALBANI DALA COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/5F1A-0468-DBD7-CF47> e informe o código 5F1A-0468-DBD7-CF47



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1526



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadordalacosta@patobranco.pr.leg.br





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5F1A-0468-DBD7-CF47

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 15/03/2024 15:36:11 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/5F1A-0468-DBD7-CF47>



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

**Exmo. Senhor  
Joecir Bernardi  
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças**

O Vereador **Eduardo Albani Dala Costa**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta **REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 155/2023** à Lei Municipal nº 6.214 de 27 de dezembro de 2023 - Lei Orçamentária Anual (LOA).

## **REMANEJAMENTO EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 155/2023**

<b>Ordem de Prioridade:</b>	
<b>Beneficiário:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL <b>FUNDAÇÃO PATOBRANQUENSE DO BEM ESTAR - FUNDABEM</b> CNPJ 77.013.506/0001-60
<b>Objeto da emenda:</b>	O remanejamento da emenda se deu em atendimento ao Ofício nº 59/2024/GP e ao Ofício nº 10/2024 enviado pela unidade beneficiária, A FUNDABEM é uma instituição beneficente de assistência social que atende 100 crianças e adolescentes entre 6 e 18 anos em situação de vulnerabilidade social. O valor dessa emenda será destinado à execução do PROJETO TAEKWONDO, visando a inclusão dessa arte marcial. A prática do Taekwondo promove o desenvolvimento físico e mental dos participantes, ensina valores como respeito e disciplina, contribui para promoção de autoconfiança e ajuda na prevenção da violência. Essa iniciativa proporcionará benefícios significativos para o desenvolvimento integral das crianças atendidas, formação de cidadãos mais conscientes e seguros.

Pato Branco, 15 de março de 2024.

**Eduardo Albani Dala Costa  
Vereador - Partido MDB**

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO ALBANI DALA COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/EB75-2BD1-DB90-EC3D>



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1526



<http://www.pato branco.pr.leg.br> / vereadordalacosta@pato branco.pr.leg.br





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EB75-2BD1-DB90-EC3D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 15/03/2024 15:47:38 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/EB75-2BD1-DB90-EC3D>



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

## À Comissão de Orçamento e Finanças

O **Vereador Joecir Bernardi - PSD** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação o seguinte **Remanejamento da Emenda Impositiva Individual nº 149/2023** à Lei nº 6.214, de 27 de dezembro de 2023.

### Remanejamento de Emenda Impositiva Individual nº 149/2023

<b>Ordem de Prioridade:</b>	<b>12</b>
<b>Beneficiário:</b>	CTG Carreteando a Saudade - CNPJ -77.738.631/0001-37
<b>Objeto da emenda:</b>	A presente Emenda Impositiva Individual no valor de R\$ 10 mil reais, será destinada para o CTG Carreteando a Saudade, a fim de custear a Oficina de Chula, onde serão ofertadas quinze vagas de forma gratuita. O custeio a que se refere, será o pagamento salarial do professor(a). A chula é uma dança cultural, na qual dois bailarinos ( ou mais ) se confrontam, cada um desejando mostrar as suas qualidades coreográficas, através de gestuais movimentos de sapateados, de um e de outro lado de uma lança de madeira, colocada devidamente no chão. A chula trás inúmeros benefícios, tais como: estimula o desenvolvimento cerebral, treina coordenação motora, melhora a capacidade de socializar, estreita o laço artístico entre outros.

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente.*

**Joecir Bernardi**  
Vereador - PSD



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1502

✉ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / [vereadorjoecir@patobranco.pr.leg.br](mailto:vereadorjoecir@patobranco.pr.leg.br)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DB53-0044-5AF3-F7CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 15/03/2024 16:49:27 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/DB53-0044-5AF3-F7CC>



# CÂMARA MUNICIPAL DE **PATO BRANCO**

**Exmo. Senhor  
Joecir Bernardi  
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças**

O Vereador **Romulo Faggion**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação o **REMANEJAMENTO da Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 162/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual (LOA).

## **REMANEJAMENTO EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 133/2023**

<b>Ordem de Prioridade:</b>	
<b>Beneficiário:</b>	<b>FUNDAÇÃO PATOBRANQUENSE DO BEM ESTAR - FUNDABEM</b> <b>CNPJ:77.013.506/0001-60</b>
<b>Justificativa:</b>	A FUNDABEM é uma instituição beneficente de assistência social que atende 100 crianças adolescentes entre 6 e 15 anos em situação de vulnerabilidade social. O valor dessa emenda será destinado à execução do PROJETO ANIVERSARIANTES DO MÊS, com o objetivo de promover desenvolvimento emocional e social dos participantes, ao criar um ambiente acolhedor e de valorização individual. Busca-se fortalecer os laços afetivos entre os beneficiários atendidos estimulando a empatia e a solidariedade, ao mesmo tempo em que estimula a autoestima promovendo momentos de alegria e contribuindo para ao bem-estar e a autoconfiança dos participantes.

Pato Branco, 15 de março de 2024

Romulo Faggion  
Vereador - Partido União Brasil



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1523



<http://www.pato-branco.pr.leg.br> / vereadorromulo@pato-branco.pr.leg.br





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 97DE-736E-4382-2832

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 15/03/2024 18:12:07 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/97DE-736E-4382-2832>



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

**Exmo. Senhor  
Joecir Bernardi  
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças**

O Vereador **Romulo Faggion**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação o **REMANEJAMENTO da Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 162/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual (LOA).

## **REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 121 /2023**

## **REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 120 /2023**

<b>Ordem de Prioridade:</b>	
<b>Beneficiário:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO <b>ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA JUREMA CENI - EI/EF - Bairro La Salle</b>

### **Objeto da emenda:**

O valor da emenda será destinado para aquisição de:

- 07 Ares-Condicionados 12000 Btus Quente/frio;
- 02 Ares-Condicionados 18000 Btus Quente/frio;
- 01 Ar-Condicionados 9000 Btus Quente/frio;
- Instalação de ares-condicionados

Da emenda impositiva individual nº 120/2023 será mantida a mesma programação orçamentária, modificando apenas o beneficiário e o objeto da emenda (mantendo o valor de R\$ 15.200,00).

A emenda impositiva individual nº 121/2023 complementará a programação orçamentária da emenda supramencionada 120/2023 (R\$ 18.944,87).

Resumo da Emenda						
<b>Valor Aumentado de Dotações</b>	<b>R\$ 18.944,87</b>					
<b>CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):</b>						
<b>Marcar com um “X” a situação do crédito orçamentário:</b>						
	<b>Novo:</b>	<b>Suplementado:</b>	<b>x</b>			
<b>Identificação do crédito orçamentário</b>	<b>Código</b>	<b>Nome</b>				
<b>Órgão:</b>	<b>07</b>	Secretaria Municipal de Educação e Cultura				
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>07.03</b>	Departamento de Ensino				
<b>Ação:</b>	<b>2.176</b>	Manutenção da Educação Infantil				
<b>Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>4.4.90.52</b>	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				



Rua Arariboaia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1523

✉ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorromulo@patobranco.pr.leg.br





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PATO BRANCO**

<b>Valores Iniciais:</b>	R\$	711.917,81
<b>Emenda ( + ):</b>	R\$	13.144,87
<b>Valores Propostos:</b>	R\$	725.062,68

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):**

**Marcar com um “X” a situação do crédito orçamentário:**

	<b>Novo:</b>	<b>Suplementado:</b>
<b>Identificação do crédito orçamentário</b>	<b>Código</b>	<b>Nome</b>
<b>Órgão:</b>	<b>07</b>	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>07.03</b>	Departamento de Ensino
<b>Ação:</b>	<b>2.176</b>	Manutenção da Educação Infantil
<b>Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>3.3.90.39</b>	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
<b>Valores Iniciais:</b>	R\$	72.550,00
<b>Emenda ( + ):</b>	R\$	5.000,00
<b>Valores Propostos:</b>	R\$	77.550,00

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):**

<b>Identificação do crédito orçamentário</b>	<b>Código</b>	<b>Nome</b>
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	Governo Municipal
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>02.03</b>	Delegacia e Junta de Alistamento Militar
<b>Ação:</b>	<b>2.006</b>	Manter as atividades da delegacia e da junta do serviço militar
<b>Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>3.3.50.43</b>	Subvenção Social
<b>Valores Iniciais:</b>	R\$	43.944,87
<b>Emenda ( - ):</b>	R\$	18.944,87
<b>Valores Propostos:</b>	R\$	25.000,00

Pato Branco, 15 de março de 2024

**Romulo Faggion  
Vereador - Partido União Brasil**



Rua Arariboa, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1523

✉ http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorromulo@patobranco.pr.leg.br





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 39D5-ED0C-3C9A-1610

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 15/03/2024 18:09:24 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/39D5-ED0C-3C9A-1610>



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

**Exmo. Senhor  
Joecir Bernardi  
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças**

O Vereador Rafael Celestrin, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta  
**REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL, N°118/2023 à Lei nº6.214**  
de 27 de dezembro de 2023.

## **REMANEJAMENTO EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL N°118/2023**

<b>Ordem de Prioridade:</b>	<b>6º</b>			
<b>Beneficiário:</b>	<b>Associação São Cristóvão CNPJ 78.686.193/0001-73</b>			
<b>Resumo da Emenda:</b> Os equipamentos na emenda em questão, terão utilidade na estruturação para realização de eventos direcionados em benefícios à população local do bairro São Cristóvão. Tais eventos e festividades tradicionais são realizados pelos moradores do próprio bairro que compõem o corpo administrativo e estatuto de Associação dos Moradores de Bairro São Cristóvão. As ações mencionadas acima, direcionadas ao público adulto e infantil do Bairro São Cristóvão são de cunho gratuito e relacionados a datas comemorativas do calendário nacional. Entre elas, destacam-se: confraternização Pascal, Dia das Crianças, Comemoração Natalinas, onde a população é recebida no espaço referente ao Ginásio do Bairro São Cristóvão, o qual atende a comunidade.				
Item	Unid	Modelo	Valor Unid.	Valor Total
Caixa de som JBL MAX 15				
DCRE:	1		R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
Microfone de mão:	1	0,20MM CONECTORES XLRM X XLRF MOD NINJALW B	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Cabo para Microfone:	1	15FT/4.5	R\$ 90,00	R\$ 90,00
Tacho para cozinha:	3	nº 40	R\$ 180,00	R\$ 540,00
Concha grande:	2		R\$ 20,00	R\$ 40,00
Escumadeira grande:	2		R\$ 20,00	R\$ 40,00
Bacia Gigante:	3		R\$ 40,00	R\$ 120,00
Total: R\$ 5.530,00				

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.

**Rafael Celestrin  
Vereador - PSD**



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1549



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / [vereadorcelestrin@patobranco.pr.leg.br](mailto:vereadorcelestrin@patobranco.pr.leg.br)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3350-197B-7289-CF46

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL CELESTRIN (CPF 010.XXX.XXX-16) em 15/03/2024 15:53:49 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/3350-197B-7289-CF46>



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

**Exmo. Senhor  
Joecir Bernardi  
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças**

O Vereador **Januário Koslinski - PSDB**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta **REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 105/2023**, à Lei nº 6.214, de 27 de dezembro de 2023.

## **REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 105/2023:**

Ordem de Prioridade:			
Beneficiário:	<b>Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - Associação de Handebol de Pato Branco/AHPB - CNPJ 33.009.791/0001-70</b>		
<b>Justificativa:</b> O remanejamento da emenda impositiva individual nº 105/2023 se dá considerando o impedimento de ordem técnica apresentado através do Ofício nº 59/2024/GP. Diante disso, remanejo o valor total da emenda para Associação de Handebol de Pato Branco, para fomento e desenvolvimento da modalidade esportiva do Handebol.			
<b>Resumo da Emenda</b>			
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 30.000,00		
<b>CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):</b>			
<b>Marcar com um “X” a situação do crédito orçamentário:</b>			
	<input checked="" type="checkbox"/> Novo: <input type="checkbox"/> Suplementado:		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Unidade Orçamentária:	16.02	Departamento de Esporte e Lazer	
Ação:	2.4.34	Manter o esporte de categoria de base, equipes de rendimentos e esportes adaptados.	
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	3.3.50.43	SUBVENÇÃO SOCIAL	
Valores Iniciais:	R\$	2.693.763,83	
Emenda (+):	R\$	30.000,00	
Valores Propostos:	R\$	2.723.763,83	



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / [vereadorjanuario@patobranco.pr.leg.br](mailto:vereadorjanuario@patobranco.pr.leg.br)





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PATO BRANCO**

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
<b>Órgão:</b>	<b>07</b>	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>07.04</b>	Departamento de Cultura
<b>Ação:</b>	<b>2.392</b>	Fundo Municipal de Cultura
<b>Natureza da Despesa:</b> Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres):	<b>3.3.50.43.00.00</b>	Subvenções Sociais
<b>Valores Iniciais:</b>	<b>R\$</b>	35.000,00
<b>Emenda ( - ):</b>	<b>R\$</b>	30.000,00
<b>Valores Propostos:</b>	<b>R\$</b>	5.000,00

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente.*



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / [vereadorjanuario@patobranco.pr.leg.br](mailto:vereadorjanuario@patobranco.pr.leg.br)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E266-E847-4268-918C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JANUÁRIO KOSLINSKI (CPF 451.XXX.XXX-53) em 27/03/2024 13:37:08 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/E266-E847-4268-918C>



Exmo. Sr.  
**Joecir Bernardi**  
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador **Claudemir Zanco-PL**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para **REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 94/2023**, à Lei nº 6.214, de 27 de dezembro de 2023 - LOA 2024.

**REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 94/2023**

<b>Ordem de Prioridade:</b>
<b>Beneficiário:</b> JOJOCA - CNPJ 48.690.043/0001-72
<b>Justificativa:</b> O Instituto Jojoca de Beneficência tem com o objetivo a participação ativa na promoção da dignidade humana, promovendo assistência aos menos favorecidos, sejam crianças e adolescentes, através da promoção de serviços na área de assistência social, educacional, cultural e esportiva nas comunidades em vulnerabilidade social. Ampara atualmente 114 famílias e 240 crianças no bairro São João, em nosso município.
Com o valor da presente emenda a entidade terá a viabilidade de executar uma Oficina de Alfabetização destinada ao público atendido pelo Instituto Jojoca.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

**CLAUDEMIR ZANCO  
PARTIDO LIBERAL**



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

📞 (46) 3272 - 1500 / 3272 - 1541

✉️ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / [vereadorbiruba@patobranco.pr.leg.br](mailto:vereadorbiruba@patobranco.pr.leg.br)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E1AF-BA60-829E-6C9B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 15/03/2024 14:10:34 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/E1AF-BA60-829E-6C9B>



Exmo. Sr.  
**Joecir Bernardi**  
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador **Claudemir Zanco-PL**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação apresenta **REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 92/2023**, à Lei nº 6.214, de 27 de dezembro de 2023 - LOA 2024.

**REMANEJAMENTO DE EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 92/2023**

<b>Ordem de Prioridade:</b>
<b>Beneficiário:</b> LAR DOS IDOSOS SÃO FRANCISCO - CNPJ 78.685.518/0001-01
<b>Justificativa:</b> O recurso desta emenda busca atender a entidade, auxiliando na aquisição de gêneros alimentícios para o Lar dos Idosos.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

**CLAUDEMIR ZANCO  
PARTIDO LIBERAL**



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

📞 (46) 3272 - 1500 / 3272 - 1541

✉️ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / [vereadorbiruba@patobranco.pr.leg.br](mailto:vereadorbiruba@patobranco.pr.leg.br)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5FC5-8CCF-E8FB-3551

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 15/03/2024 14:03:51 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/5FC5-8CCF-E8FB-3551>



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

**Exmo. Senhor  
Joecir Bernardi  
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças**

A Vereadora **Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação o **REMANEJAMENTO da Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 162/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual (LOA).

## **REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 77/2023**

<b>Ordem de Prioridade:</b>	
<b>Beneficiário:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL <b>GRUPO ESCOTEIRO COROADOS – CNPJ 27.944.564/0001-39</b>

### **Objeto da emenda**

O Grupo Escoteiro Coroados tem um histórico de mais de sessenta anos, com muita protagonismo em âmbito local. O grupo participa de diversas ações benéficas para a comunidade pato-branquense além de atuar na formação de cidadãos. Com atividades variadas e atraentes, o Escotismo incentiva as crianças e os adolescentes a assumirem seu próprio desenvolvimento. Através da vivência nas Unidades Escoteiras Locais, os jovens aprendem e tomam gosto por se envolverem com a comunidade, se transformando em verdadeiros líderes. Por meio da proatividade e da preocupação com o próximo e com o meio ambiente, as crianças e adolescentes são engajados em construir um mundo melhor, mais justo e mais fraterno.

Através do valor da presente emenda o Grupo Escoteiros Coroados irá efetuar estruturação da cozinha e do refeitório visando melhor atender as crianças e os adolescentes possibilitando inclusive receber pequenos eventos e treinamentos regionais, com saúde e segurança.

**Quanto à documentação referida no impedimento, informamos que já foi encaminhada ao CMDCA e demais órgão para habilitação, sendo que, em prazo curto, tudo estará de acordo com as exigências.**

Pato Branco, 15 de março de 2024

**Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera  
Vereadora - Partido PV**



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1521



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadoracrishamera@patobranco.pr.leg.br





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0703-0D3B-1744-9B64

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA (CPF 031.XXX.XXX-28) em 15/03/2024 18:03:38  
(GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/0703-0D3B-1744-9B64>



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

**Exmo. Senhor  
Joecir Bernardi  
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças**

A **Bancada do PV**, composta pela vereadora **Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta apresenta **REMANEJAMENTO da Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 162/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual (LOA).

## **REMANEJAMENTO EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 65/2023**

<b>Ordem de Prioridade:</b>	
<b>Beneficiário:</b>	Secretaria Municipal de Assistência Social <b>APAE ZILDA ARNS – Bairro São Roque – CNPJ 7.130.953/0001-07</b>
<b>Objeto da emenda:</b>	
Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias.	
Projeto: Aquisição de cadeiras para auditório da APAE	
No auditório são feitas reuniões mensais intituladas Família na APAE, onde os familiares, cuidadores e comunidade em geral são acolhidas, recebem orientações por parte da equipe técnica da APAE. Este espaço estando adequado para o recebimento destas famílias irá permitir fortalecimento da convivência familiar e comunitária. Bem como, irá possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências.	

Pato Branco, 15 de março de 2024

**Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera  
Vereadora - Partido PV**

Assinado por 1 pessoa: MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/0BB1-00088F46-7BAF>



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1521



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadoracrisshamera@patobranco.pr.leg.br





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0BB1-0808-4F46-7BAF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA (CPF 031.XXX.XXX-28) em 15/03/2024 17:41:12  
(GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/0BB1-0808-4F46-7BAF>



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

**Exmo. Senhor  
Joecir Bernardi  
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças**

O Vereador Rafael Celestrin, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta  
**REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL, N°59/2023 à Lei n°6.214 de  
27 de dezembro de 2023.**

## REMANEJAMENTO EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL N° 59/2023

<b>Ordem de Prioridade:</b>	<b>3º</b>				
<b>Beneficiário:</b>	<b>Esc. Edelvira Roldo de Col</b>				
<b>Objeto da emenda:</b> Aquisição dos seguintes equipamentos e material permanente para melhores condições de trabalho e atendimento.					
Item	Valor instalação	Unid	Modelos	Valor Unid.	Valor Total
Condicionador de Ar	R\$ 400,00	2	9.000BTU	R\$ 1.500,00	R\$ 3.800,00
Condicionador de Ar	R\$ 450,00	3	12.000BTU	R\$ 1.800,00	R\$ 6.750,00
Condicionador de Ar	R\$ 500,00	6	22.000BTU	R\$ 3.000,00	R\$ 21.000,00
Total: R\$ 33.000,00					

### **Resumo da Emenda**

<b>Valor Aumentado de Dotações</b>	<b>R\$ 5.150,00</b>
<b>CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):</b>	
<b>Marcar com um “X” a situação do crédito orçamentário:</b>	

<b>Identificação do crédito orçamentário</b>	<b>Código</b>	<b>Nome</b>
<b>Órgão:</b>	<b>07</b>	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>07.03</b>	DEPARTAMENTO DE ENSINO
<b>Ação:</b>	<b>2.176.000</b>	Manutenção da Educação Infantil
<b>Natureza da Despesa:</b> <b>Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>3.3.90.39</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
<b>Valores Iniciais:</b>	<b>R\$</b>	72.550,00
<b>Emenda ( + ):</b>	<b>R\$</b>	5.150,00
<b>Valores Propostos:</b>	<b>R\$</b>	77.700,00



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1549

http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorcelestrin@patobranco.pr.leg.br





# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	07	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária:	07.03	DEPARTAMENTO DE ENSINO
Ação:	2.176	Manutenção da Educação Infantil
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valores Iniciais:	R\$	711.917,81
Emenda ( - ):	R\$	5.150,00
Valores Propostos:	R\$	706.767,81

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.

**Rafael Celestrin  
Vereador - PSD**



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1549



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / [vereadorcelestrin@patobranco.pr.leg.br](mailto:vereadorcelestrin@patobranco.pr.leg.br)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 676E-9726-1F85-4410

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL CELESTRIN (CPF 010.XXX.XXX-16) em 15/03/2024 15:56:19 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/676E-9726-1F85-4410>



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO – PP

**Exmo. Senhor  
Joecir Bernardi  
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças**

O Vereador Lindomar Rodrigo Brandão, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 48/2023, à Lei nº 6.214, de 27 de dezembro de 2023.

## **REMANEJAMENTO EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 48/2023:**

<b>Ordem de Prioridade:</b>						
<b>Beneficiário:</b>	Associação de Handebol de Pato Branco - CNPJ 33.009.791/0001-70					
<b>Justificativa:</b>	Diante do impedimento técnico descrito no Ofício nº 59/2024/GP, o qual cita o motivo para tal como “descrever detalhadamente o que almejam em cada uma destas datas com suas respectivas quantidades”, o Vereador proponente da emenda esclarece que o valor de R\$25.000,00 deverá ser destinado para a Secretaria de Esportes na modalidade de Handebol (Associação de Handebol de Pato Branco), os valores descritos servirão para fomento, manutenção e desenvolvimento dos projetos sociais desenvolvidos em benefício dessa modalidade.					
<b>Resumo da Emenda</b>						
<b>Valor Aumentado de Dotações</b>	R\$ 25.000,00					
<b>CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):</b>						
<b>Marcar com um “X” a situação do crédito orçamentário:</b>						
	<b>Novo:</b>		<b>Suplementado:</b> <input checked="" type="checkbox"/> x			
<b>Identificação do crédito orçamentário</b>	<b>Código</b>	<b>Nome</b>				
<b>Órgão:</b>	<b>16</b>	SEC.MUNICIPAL DE ESPORTE,LAZER				
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>16.02</b>	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER				
<b>Ação:</b>	<b>2.434</b>	Manter o Esporte de Categoria de Base, Equipes de Rendimentos e Esporte Adaptado				
<b>Natureza da Despesa:</b> <b>Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>3.3.50.43</b>	SUBVENÇÕES SOCIAIS				
<b>Valores Iniciais:</b>	<b>R\$</b>	2.693.763,83				
<b>Emenda ( + ):</b>	<b>R\$</b>	25.000,00				



Rua Arariboa, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272-1504 / 3272 - 1520



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br





# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO – PP

<b>Valores Propostos:</b>	R\$	2.718.763,83
---------------------------	-----	--------------

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
<b>Órgão:</b>	<b>07</b>	SECRET.MUN.EDUCACAO E CULTURA
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>07.04</b>	DEPARTAMENTO DE CULTURA
<b>Ação:</b>	<b>2.393</b>	Manutenção das Atividades do CEU das Artes e dos Esportes
<b>Natureza da Despesa:</b> <b>Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>3.3.90.39</b>	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Valores Iniciais:</b>	<b>R\$</b>	291.215,00
<b>Emenda ( - ):</b>	<b>R\$</b>	15.000,00
<b>Valores Propostos:</b>	<b>R\$</b>	276.215,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
<b>Órgão:</b>	<b>07</b>	SECRET.MUN.EDUCACAO E CULTURA
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>07.04</b>	DEPARTAMENTO DE CULTURA
<b>Ação:</b>	<b>2.393</b>	Manutenção das Atividades do CEU das Artes e dos Esportes
<b>Natureza da Despesa:</b> <b>Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>3.3.90.30</b>	MATERIAL DE CONSUMO
<b>Valores Iniciais:</b>	<b>R\$</b>	45.000,00
<b>Emenda ( - ):</b>	<b>R\$</b>	10.000,00
<b>Valores Propostos:</b>	<b>R\$</b>	35.000,00

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

**Lindomar Brandão**  
Vereador - PP



Rua Arariboa, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272-1504 / 3272 - 1520



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0735-1213-0138-2396

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 15/03/2024 13:46:28 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/0735-1213-0138-2396>



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Exmo. Senhor  
**JOECIR BERNARDI**  
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **Rodrigo José Correia - Podemos**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta **REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 41/2023**, à Lei nº 6.214, de 27 de dezembro de 2023.

## **REMANEJAMENTO EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 41/2023:**

<b>Ordem de Prioridade:</b>							
<b>Beneficiário:</b>	<b>Secretaria Municipal de Esporte e Lazer- Associação de Handebol de Pato Branco/AHPB - CNPJ 33.009.791/0001-70</b>						
<b>Justificativa:</b>	O remanejamento da emenda impositiva individual nº 41/2023, considerando o impedimento de ordem técnica apresentado através do Ofício nº 59/2024/GP. O valor desta emenda impositiva individual será destinado para fomento e desenvolvimento da modalidade esportiva do Handebol.						
<b>Resumo da Emenda</b>							
<b>Valor Aumentado de Dotações</b>		<b>R\$ 20.000,00</b>					
<b>CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):</b>							
<b>Marcar com um “X” a situação do crédito orçamentário:</b>							
	<b>Novo:</b>		<b>Suplementado:</b>	<b>X</b>			
<b>Identificação do crédito orçamentário</b>		<b>Código</b>	<b>Nome</b>				
<b>Órgão:</b>		<b>16</b>	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer				
<b>Unidade Orçamentária:</b>		<b>16.02</b>	Departamento de Esporte e Lazer				
<b>Ação:</b>		<b>2.434</b>	Manter o esporte de categoria de base, equipes de rendimentos e esportes adaptados.				
<b>Natureza da Despesa:</b> <b>Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)</b>		<b>3.3.50.43</b>	Subvenções Sociais				
<b>Valores Iniciais:</b>		<b>R\$</b>	2.693.763,83				
<b>Emenda ( + ):</b>		<b>R\$</b>	20.000,00				
<b>Valores Propostos:</b>		<b>R\$</b>	2.713.763,83				



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1534



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorrodrigo@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PATO BRANCO**

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):**

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
<b>Órgão:</b>	<b>09</b>	Secretaria Municipal de Assistência Social.
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>09.04</b>	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>	<b>2.463</b>	Manutenção das Atividades da Gestão de Assistência Social.
<b>Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>3.3.50.43</b>	Subvenções Sociais
<b>Valores Iniciais:</b>	<b>R\$</b>	214.144,83
<b>Emenda ( - ):</b>	<b>R\$</b>	20.000,00
<b>Valores Propostos:</b>	<b>R\$</b>	194.144,83

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente.*



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

📞 (46) 3272 - 1500 / 3272 - 1534

✉️ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / [vereadorrodrigo@patobranco.pr.leg.br](mailto:vereadorrodrigo@patobranco.pr.leg.br)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CB58-B395-1718-BDF7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 13/03/2024 15:44:59 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/CB58-B395-1718-BDF7>



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Exmo. Senhor  
**Joecir Bernardi**  
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **Rodrigo José Correia - Podemos**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta **REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 40/2023**, à Lei nº 6.214, de 27 de dezembro de 2023.

## REMANEJAMENTO EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 40/2023:

Ordem de Prioridade:	
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Centro Municipal de Educação Infantil Alvorada - CMEI Alvorada.
<b>Objeto da emenda:</b> Remanejamento da emenda impositiva individual nº 40/2023, considerando o impedimento de ordem técnica apresentado através do Ofício nº 59/2024/GP.	
O valor desta emenda impositiva individual será destinado para aquisição de uma cozinha para o CMEI Alvorada.	

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente.*



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

📞 (46) 3272 - 1500 / 3272 - 1534

✉️ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorrodrigo@patobranco.pr.leg.br





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E0BB-E494-BDCB-34E4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 14/03/2024 15:26:22 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/E0BB-E494-BDCB-34E4>



# CÂMARA MUNICIPAL DE **PATO BRANCO**

Exmo. Senhor  
**JOECIR BERNARDI**  
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **Rodrigo José Correia - Podemos**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta **REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL N° 34/2023**, à Lei nº 6.214, de 27 de dezembro de 20223.

## **REMANEJAMENTO EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 34/2023:**

<b>Ordem de Prioridade:</b>			
<b>Beneficiário:</b>	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer- Associação Patobranquense de Futsal Feminino - CNPJ: 19.287.097/0001-93.		
<b>Justificativa:</b>	Remanejamento da emenda impositiva individual nº 34/2023, considerando o impedimento de ordem técnica apresentado através do Ofício nº 59/2024/GP. O valor desta emenda impositiva individual será destinado para fomento e desenvolvimento da modalidade esportiva do futsal feminino.		
<b>Resumo da Emenda</b>			
<b>Valor Aumentado de Dotações</b>	R\$ 14.000,00		
<b>CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):</b>			
Marcar com um “X” a situação do crédito orçamentário:			
	<b>Novo:</b>		<b>Suplementado:</b> <input checked="" type="checkbox"/> X
<b>Identificação do crédito orçamentário</b>		<b>Código</b>	<b>Nome</b>
Órgão:		16	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária:		16.02	Departamento de Esporte e Lazer
Ação:		2.434	Manter o esporte de categoria de base, equipes de rendimentos e esportes adaptados.
<b>Natureza da Despesa:</b> <b>Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)</b>		3.3.50.43	Subvenções Sociais
<b>Valores Iniciais:</b>		R\$	2.693.763,83
<b>Emenda ( + ):</b>		R\$	14.000,00
<b>Valores Propostos:</b>		R\$	2.707.763,83

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

**(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1534**

✉ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorrodrigo@patobranco.pr.leg.br



Assinado por 1 pessoa: RODRIGO JOSÉ CORREIA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <http://www.santos.sp.gov.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PATO BRANCO**

--	--	--

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
<b>Órgão:</b>	<b>07</b>	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>07.02</b>	Departamento Administrativo
<b>Ação:</b>	<b>2.254</b>	Manutenção das instituições de Ensino Fundamental
<b>Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>4.4.90.52</b>	Equipamento e material permanente
<b>Valores Iniciais:</b>	<b>R\$</b>	<b>41.000,00</b>
<b>Emenda ( - ):</b>	<b>R\$</b>	<b>14.000,00</b>
<b>Valores Propostos:</b>	<b>R\$</b>	<b>27.000,00</b>

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.



Rua Arariboa, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1534



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorrodrigo@patobranco.pr.leg.br





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B725-9EA7-E345-8F48

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 13/03/2024 15:56:37 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/B725-9EA7-E345-8F48>



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Exmo. Senhor  
**JOECIR BERNARDI**  
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **Rodrigo José Correia - Podemos**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta **REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 33/2023**, à Lei nº 6.214, de 27 de dezembro de 2023.

## REMANEJAMENTO EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 33/2023:

Ordem de Prioridade:								
Beneficiário:	<b>Secretaria Municipal de Esporte e Lazer- Associação Patobranquense de Futsal Feminino - CNPJ: 19.287.097/0001-93.</b>							
<b>Justificativa:</b> Remanejamento da emenda impositiva individual nº 33/2023, considerando o impedimento de ordem técnica apresentado através do Ofício nº 59/2024/GP. O valor desta emenda impositiva individual será destinado para fomento e desenvolvimento da modalidade esportiva do futsal feminino.								
<b>Resumo da Emenda</b>								
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 4.000,00							
<b>CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):</b>								
<b>Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:</b>								
	Novo:		Suplementado:	X				
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome						
Órgão:	16	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer						
Unidade Orçamentária:	16.02	Departamento de Esporte e Lazer						
Ação:	2.434	Manter o esporte de categoria de base, equipes de rendimentos e esportes adaptados.						
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	3.3.50.43	Subvenções Sociais						
Valores Iniciais:	R\$	2.693.763,83						
Emenda ( + ):	R\$	4.000,00						
Valores Propostos:	R\$	2.697.763,83						



Rua Arariboa, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1534



<http://www.patobraco.pr.leg.br> / [vereadorrodrigo@patobraco.pr.leg.br](mailto:vereadorrodrigo@patobraco.pr.leg.br)





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PATO BRANCO**

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):**

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
<b>Órgão:</b>	<b>07</b>	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>07.02</b>	Departamento Administrativo
<b>Ação:</b>	<b>2.254</b>	Manutenção das instituições de Ensino Fundamental
<b>Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>4.4.90.52</b>	Equipamento e material permanente
<b>Valores Iniciais:</b>	<b>R\$</b>	<b>41.000,00</b>
<b>Emenda ( - ):</b>	<b>R\$</b>	<b>4.000,00</b>
<b>Valores Propostos:</b>	<b>R\$</b>	<b>37.000,00</b>

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente.*



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

📞 (46) 3272 - 1500 / 3272 - 1534

✉️ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / [vereadorrodrigo@patobranco.pr.leg.br](mailto:vereadorrodrigo@patobranco.pr.leg.br)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 25FE-9AF5-D03D-6DE6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 13/03/2024 15:52:05 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/25FE-9AF5-D03D-6DE6>



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Exmo. Senhor  
**JOECIR BERNARDI**  
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **Rodrigo José Correia - Podemos**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta **REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 28/2023**, à Lei nº 6.214, de 27 de dezembro de 2023.

## REMANEJAMENTO EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 28/2023:

<b>Ordem de Prioridade:</b>				
<b>Beneficiário:</b>	<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>			
<b>Objeto da emenda:</b>	Remanejamento da emenda impositiva individual nº 28/2023, considerando o impedimento de ordem técnica apresentado através do Ofício nº 59/2024/GP. Diante disso, estamos remanejando o valor para a dotação orçamentária sugerido no ofício supracitado.			
<b>Resumo da Emenda</b>				
<b>Valor Aumentado de Dotações</b>		<b>R\$ 30.000,00</b>		
<b>CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):</b>				
<b>Marcar com um “X” a situação do crédito orçamentário:</b>				
	<b>Novo:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> X	<b>Suplementado:</b>	
<b>Identificação do crédito orçamentário</b>	<b>Código</b>	<b>Nome</b>		
<b>Órgão:</b>	<b>08</b>	Secretaria Municipal de Saúde		
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>08.07</b>	Administração da Saúde		
<b>Ação:</b>	<b>2.388</b>	Manutenção das Atividades da Saúde		
<b>Natureza da Despesa:</b> <b>Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>3.3.72.32</b>	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
<b>Valores Iniciais:</b>	<b>R\$</b>	0,00		
<b>Emenda ( + ):</b>	<b>R\$</b>	30.000,00		



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1534



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorrodrigo@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PATO BRANCO**

<b>Valores Propostos:</b>	R\$	30.000,00
---------------------------	-----	-----------

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
<b>Órgão:</b>	<b>08</b>	Secretaria Municipal de Saúde
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>08.07</b>	Administração da Saúde
<b>Ação:</b>	<b>2.388</b>	Manutenção das Atividades da Saúde
<b>Natureza da Despesa:</b> <b>Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>3.3.90.32</b>	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
<b>Valores Iniciais:</b>	<b>R\$</b>	30.000,00
<b>Emenda ( - ):</b>	<b>R\$</b>	30.000,00
<b>Valores Propostos:</b>	<b>R\$</b>	0,00

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.



Rua Arariboa, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1534



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / [vereadorrodrigo@patobranco.pr.leg.br](mailto:vereadorrodrigo@patobranco.pr.leg.br)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CE86-28B8-12AC-8C19

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 13/03/2024 15:50:08 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/CE86-28B8-12AC-8C19>



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

**Exmo. Senhor  
Joecir Bernardi  
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças**

O Vereador **Dirceu Luiz Boaretto**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 19/2023, à Lei nº 162/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual (LOA).

## REMANEJAMENTO EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 19/2023:

<b>Beneficiário:</b>	Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Básica de Saúde (UBS) de Independência						
<b>Justificativa:</b>	<p>Justificamos o remanejamento da emenda impositiva, considerando o impedimento de ordem técnica, apresentado através do Ofício nº 59/2024/GP, onde o mesmo apresentou como motivo a inviabilidade de execução em sua forma original, e informa que a obra de reforma da UBS em questão já contempla a instalação de cercamento, tornando a emenda redundante.</p> <p>A fim de otimizar o uso dos recursos públicos, destinamos o valor dessa emenda para a reforma da UBS de Independência..</p>						
<b>Resumo da Emenda</b>							
<b>Valor Aumentado de Dotações</b>		R\$ R\$ 70.000,00					
<b>CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):</b>							
Marcar com um “X” a situação do crédito orçamentário:							
	Novo:	x	Suplementado:				
<b>Identificação do crédito orçamentário</b>		<b>Código</b>	<b>Nome</b>				
<b>Órgão:</b>		<b>08</b>	Secretaria Municipal de Saúde				
<b>Unidade Orçamentária:</b>		<b>08.07</b>	Administração da Saúde				
<b>Ação:</b>		<b>1.129</b>	Construção, ampliação e reforma da Estrutura Física da Saúde				
<b>Natureza da Despesa:</b>		<b>3.3.90.39</b>	Serviços de Terceiros - PJ				



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1534

✉ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadordirceu@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PATO BRANCO**

<b>Valores Iniciais:</b>	R\$	0,00
<b>Emenda ( + ):</b>	R\$	70.000,00
<b>Valores Propostos:</b>	R\$	70.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
<b>Órgão:</b>	<b>08</b>	Secretaria Municipal de Saúde
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>08.07</b>	Administração da Saúde
<b>Ação:</b>	<b>1.129</b>	Construção, ampliação e reforma da Estrutura Física da Saúde
<b>Natureza da Despesa:</b>	<b>4.4.90.51</b>	obras e instalações
<b>Valores Iniciais:</b>	R\$	195.988,83
<b>Emenda ( - ):</b>	R\$	70.000,00
<b>Valores Propostos:</b>	R\$	125.988,83

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente.*

**Dirceu Luiz Boaretto  
Vereador - Podemos**



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

📞 (46) 3272 - 1500 / 3272 - 1534

✉️ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadordirceu@patobranco.pr.leg.br





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0397-19AF-B7B3-00F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIRCEU LUIZ BOARETTO (CPF 589.XXX.XXX-87) em 25/03/2024 14:00:17 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/0397-19AF-B7B3-00F1>



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

À Comissão de Orçamento e Finanças

Os Vereadores **Joecir Bernardi - PSD** e **Rafael Celestrin - PSD**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação o seguinte **Remanejamento da Emenda Impositiva de Bancada nº 140/2023** à Lei nº 6.214, de 27 de dezembro de 2023.

## Remanejamento de Emenda Impositiva de Bancada nº 140/2023

Ordem de Prioridade:	31
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe.
<b>Objeto da emenda:</b> A presente Emenda Impositiva de Bancada no valor de 12 mil reais, será destinada para o Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, para aquisição de mobiliário para a sala da secretaria, do referido CMEI.	
<b>Resumo da Emenda</b>	
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 12.000,00
<b>CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):</b>	
Marcar com um “X” a situação do crédito orçamentário:	
	<input checked="" type="checkbox"/> Novo: <input type="checkbox"/> Suplementado:
Identificação do crédito orçamentário	<b>Código</b> <input checked="" type="checkbox"/> Nome
Órgão:	<b>07</b> Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Unidade Orçamentária:	<b>07.02</b> Departamento Administrativo
Ação:	<b>2.095</b> Manutenção dos Centros de Educação Infantil
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	<b>3.3.90.30</b> Material de Consumo
Valores Iniciais:	R\$ 00,00
Emenda (+):	R\$ 12.000,00
Valores Propostos:	R\$ 12.000,00



Rua Araribóia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1502



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorjoecir@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PATO BRANCO**

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):**

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
<b>Órgão:</b>	<b>07</b>	Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>07.02</b>	Departamento Administrativo
<b>Ação:</b>	<b>2.095</b>	Manutenção dos Centros de Educação Infantil
<b>Natureza da Despesa:</b> <b>Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>4.4.90.52.00.00</b>	Equipamentos e Material Permanente
<b>Valores Iniciais:</b>	<b>R\$</b>	36.500,00
<b>Emenda ( - ):</b>	<b>R\$</b>	12.000,00
<b>Valores Propostos:</b>	<b>R\$</b>	24.500,00

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

**Joecir Bernardi**  
Vereador - PSD

**Rafael Celestrin**  
Vereador - PSD



Rua Arariboa, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

📞 (46) 3272 - 1500 / 3272 - 1502

✉️ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorjoecir@patobranco.pr.leg.br





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7BB7-E376-3E8C-0A2F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 15/03/2024 16:45:37 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RAFAEL CELESTRIN (CPF 010.XXX.XXX-16) em 15/03/2024 16:47:09 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/7BB7-E376-3E8C-0A2F>



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

À Comissão de Orçamento e Finanças

Os **Vereadores Joecir Bernardi - PSD e Rafael Celestrin - PSD**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação o seguinte **Remanejamento da Emenda Impositiva de Bancada nº 138/2023** à Lei nº 6.214, de 27 de dezembro de 2023.

## Remanejamento de Emenda Impositiva de Bancada nº 138/2023

<b>Ordem de Prioridade:</b>	<b>29</b>
<b>Beneficiário:</b>	<b>CTG Tarca Nativista - CNPJ: - CNPJ Nº 78.685.666/0001-18</b>
<b>Objeto da emenda:</b> A presente Emenda Impositiva de Bancada no valor quarenta mil reais, será destinada para o CTG Tarca Nativista, para a Construção de parte da sala de ensaios onde será ofertado aulas de canto, declamação, violão, gaita, viola, chula, e treinamento de crianças nas tradições gaúchas. O objetivo é atender cerca de 150 a 200 pessoas, entre crianças, jovens, adultos e idosos. As crianças serão selecionadas na rede publica de ensino na nossa cidade e o CTG, oferecerá toda a infraestrutura com profissionais especializados para atender todas as modalidades. A contrapartida da entidade será definida no momento da celebração da parceria com o Município, sendo descrita detalhadamente no Plano de Trabalho do respectivo Termo de Colaboração.	

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

**Joecir Bernardi**  
Vereador - PSD

**Rafael Celestrin**  
Vereador - PSD



Rua Arariboa, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1502



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorjoecir@patobranco.pr.leg.br





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 564F-3FDF-D3A4-8F79

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 15/03/2024 16:47:25 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RAFAEL CELESTRIN (CPF 010.XXX.XXX-16) em 15/03/2024 16:50:22 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/564F-3FDF-D3A4-8F79>



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

## À Comissão de Orçamento e Finanças

Os **Vereadores Joecir Bernardi - PSD e Rafael Celestrin - PSD**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação o seguinte **Remanejamento da Emenda Impositiva de Bancada nº 136/2023** à Lei nº 6.214, de 27 de dezembro de 2023.

### Remanejamento de Emenda Impositiva de Bancada nº 136/2023

<b>Ordem de Prioridade:</b>	<b>27</b>
<b>Beneficiário:</b>	Secretaria Municipal de Assistência Social - Missão SOS Vida Nova. CNPJ: 10.874.797/0001-00

**Objeto da emenda:** A presente Emenda Impositiva de Bancada no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) será destinada para a Missão SOS Vida Nova, para a compra de ferramentas e equipamentos para o projeto de marcenaria oferecido pela entidade, aonde a mesma fabricará móveis e utensílios nesta área.

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente.*

**Joecir Bernardi**  
Vereador - PSD

**Rafael Celestrin**  
Vereador - PSD



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

📞 (46) 3272 - 1500 / 3272 - 1502

✉️ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorjoecir@patobranco.pr.leg.br





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3E27-0B72-9775-24BA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 15/03/2024 16:42:57 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RAFAEL CELESTRIN (CPF 010.XXX.XXX-16) em 15/03/2024 16:43:35 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/3E27-0B72-9775-24BA>



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

À Comissão de Orçamento e Finanças

Os Vereadores **Joecir Bernardi - PSD** e **Rafael Celestrin - PSD**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação o seguinte **Remanejamento da Emenda Impositiva de Bancada nº 132/2023** à Lei nº 6.214, de 27 de dezembro de 2023.

## Remanejamento de Emenda Impositiva de Bancada nº 132/2023

Ordem de Prioridade:	23
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Escola Municipal Maria Jurema Ceni.
<b>Objeto da emenda:</b> A presente Emenda Impositiva de Bancada no valor de 11 mil reais, será destinada para a Escola Municipal Maria Jurema Ceni, para aquisição de três projetores (9 mil reais) e uma bancada de granito para servir lanches (2 mil reais).	
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 2.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um “X” a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:	Suplementado:	<input checked="" type="checkbox"/> x
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura.	
Unidade Orçamentária:	07.03	Departamento Administrativo	
Ação:	2.176	Manutenção da Educação Infantil	
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	3.3.90.30	Material de Consumo	
Valores Iniciais:	R\$	91.263,05	
Emenda (+):	R\$	2.000,00	
Valores Propostos:	R\$	93.263,05	



Rua Araribóia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1502



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorjoecir@patobranco.pr.leg.br





## CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

### CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
<b>Órgão:</b>	<b>07</b>	Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>07.03</b>	Departamento Administrativo
<b>Ação:</b>	<b>2.176</b>	Manutenção da Educação Infantil
<b>Natureza da Despesa:</b> <b>Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>4.4.90.52</b>	Equipamento e Material Permanente
<b>Valores Iniciais:</b>	<b>R\$</b>	711.917,81
<b>Emenda ( - ):</b>	<b>R\$</b>	2.000,00
<b>Valores Propostos:</b>	<b>R\$</b>	709.917,81

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente.*

**Joecir Bernardi**  
Vereador - PSD

**Rafael Celestrin**  
Vereador - PSD



Rua Arariboa, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

📞 (46) 3272 - 1500 / 3272 - 1502

✉️ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorjoecir@patobranco.pr.leg.br





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 186F-EA07-63B8-BA29

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 15/03/2024 16:41:31 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RAFAEL CELESTRIN (CPF 010.XXX.XXX-16) em 15/03/2024 16:42:56 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/186F-EA07-63B8-BA29>



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

## À Comissão de Orçamento e Finanças

Os **Vereadores Joecir Bernardi - PSD e Rafael Celestrin - PSD**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação o seguinte **Remanejamento da Emenda Impositiva de Bancada nº 125/2023** à Lei nº 6.214, de 27 de dezembro de 2023.

### Remanejamento de Emenda Impositiva de Bancada nº 125/2023

<b>Ordem de Prioridade:</b>	16					
<b>Beneficiário:</b>	SECRETARIA DE SAÚDE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE					
<b>Objeto da emenda:</b> A presente Emenda Impositiva de Bancada no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) será destinada para a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, para aquisição de mobiliário para as salas de Estimulação e Berçário.						
<b>Resumo da Emenda</b>						
<b>Valor Aumentado de Dotações</b>		R\$ 20.000,00				
<b>CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):</b>						
<b>Marcar com um “X” a situação do crédito orçamentário:</b>						
	<b>Novo:</b>		<b>Suplementado:</b> <input checked="" type="checkbox"/> x			
<b>Identificação do crédito orçamentário</b>		<b>Código</b>	<b>Nome</b>			
<b>Órgão:</b>		08	Secretaria Municipal de Saúde			
<b>Unidade Orçamentária:</b>		08.07	Administração da Saúde			
<b>Ação:</b>		2.388	Manutenção das Atividades da Saúde.			
<b>Natureza da Despesa:</b> <b>Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)</b>		3.3.50.43	Subvenções Sociais			
<b>Valores Iniciais:</b>		R\$	395.000,00			
<b>Emenda (+):</b>		R\$	20.000,00			
<b>Valores Propostos:</b>		R\$	415.000,00			



Rua Araribóia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1502

✉ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / [vereadorjoecir@patobranco.pr.leg.br](mailto:vereadorjoecir@patobranco.pr.leg.br)





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PATO BRANCO**

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
<b>Órgão:</b>	<b>09</b>	Secretaria Municipal de Assistência Social
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>09.04</b>	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>	<b>2.463</b>	Manutenção das Atividades da Gestão de Assistência Social
<b>Natureza da Despesa:</b> <b>Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>3.3.50.43</b>	Subvenções Sociais
<b>Valores Iniciais:</b>	<b>R\$</b>	214.144,83
<b>Emenda ( - ):</b>	<b>R\$</b>	20.000,00
<b>Valores Propostos:</b>	<b>R\$</b>	194.144,83

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

**Joecir Bernardi**  
Vereador - PSD

**Rafael Celestrin**  
Vereador - PSD

📍 Rua Araribóia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná  
📞 (46) 3272 - 1500 / 3272 - 1502  
✉️ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorjoecir@patobranco.pr.leg.br





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6DCC-FD09-7EF3-1BA2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 15/03/2024 16:35:46 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RAFAEL CELESTRIN (CPF 010.XXX.XXX-16) em 15/03/2024 16:37:10 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/6DCC-FD09-7EF3-1BA2>



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

**Exmo. Senhor  
Joecir Bernardi  
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças**

A Bancada do PSD, composta pelo(s) vereador(es) Rafael Celestrin e Joecir Bernadi - PSD, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA, N°123/2023 à Lei n°6.214 de 27 de dezembro de 2023.

## REMANEJAMENTO EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA N°123/2023

<b>Ordem de Prioridade:</b>	11º
<b>Beneficiário:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE <b>Ong é o bicho - CNPJ</b> 26154429000127.
<b>Resumo da Emenda:</b> Para disponibilização de ração animal aos animais.	
Item	Valor Total
Disponibilização de ração animal aos animais aportados pela ong.	10 10 meses R\$ 1.939,20 R\$ 19.392,00

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.

**Rafael Celestrin-PSD  
E  
Joecir Bernadi-PSD**



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1549



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / [vereadorcelestrin@patobranco.pr.leg.br](mailto:vereadorcelestrin@patobranco.pr.leg.br)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EBEF-8252-88C3-C297

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL CELESTRIN (CPF 010.XXX.XXX-16) em 15/03/2024 15:47:13 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 15/03/2024 15:51:18 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/EBEF-8252-88C3-C297>



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

**Exmo. Senhor  
Joecir Bernardi  
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças**

A Bancada do PSD, composta pelo(s) vereador(es) Rafael Celestrin e Joecir Bernadi - PSD, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA, N°121/2023 à Lei n°6.214 de 27 de dezembro de 2023.

## **REMANEJAMENTO EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA N°121/2023**

<b>Ordem de Prioridade:</b>	<b>14</b>		
<b>Beneficiário:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA <b>Escola Municipal Udir Cantu</b>		
<b>Objeto da emenda:</b> Aquisição dos seguintes equipamentos e material permanente para melhores condições de trabalho e conforto para as crianças.			
3 unid. ar-condicionado de 24000 btu valor: R\$ 3.000,00 Total R\$ 9.000,00			
4 unid. ar-condicionado de 12000 btu valor: R\$ 2.000,00 Total R\$ 8.000,00			
Instalação dos ar-condicionados valor: R\$ 3.000,00 Total R\$ 3.000,00			
Total:20.000,00			
<b>Resumo da Emenda</b>			
<b>Valor Aumentado de Dotações</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>		
<b>CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):</b>			
<b>Marcar com um “X” a situação do crédito orçamentário:</b>			
	<b>Novo:</b>	<b>Suplementado:</b>	<b>x</b>

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
<b>Órgão:</b>	<b>07</b>	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>07.03</b>	DEPARTAMENTO DE ENSINO
<b>Ação:</b>	<b>2.176.000</b>	Manutenção da Educação Infantil
<b>Natureza da Despesa:</b> <b>Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>3.3.90.39</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
<b>Valores Iniciais:</b>	<b>R\$</b>	72.550,00
<b>Emenda ( + ):</b>	<b>R\$</b>	3.000,00
<b>Valores Propostos:</b>	<b>R\$</b>	75.550,00



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1549

✉ http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorcelestrin@patobranco.pr.leg.br



Assinado por 2 pessoas: RAFAEL CELESTRIN e JOECIR BERNARDI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmptobranco.1doc.com.br/verificacao/43DC-D775-C683-119C





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PATO BRANCO**

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
<b>Órgão:</b>	<b>07</b>	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>07.03</b>	DEPARTAMENTO DE ENSINO
<b>Ação:</b>	<b>2.176</b>	Manutenção da Educação Infantil
<b>Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>4.4.90.52.00.00</b>	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
<b>Valores Iniciais:</b>	<b>R\$</b>	711.917,81
<b>Emenda ( - ):</b>	<b>R\$</b>	3.000,00
<b>Valores Propostos:</b>	<b>R\$</b>	708.917,81

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.

**Rafael Celestrin - PSD  
E  
Joecir Bernadi-PSD**



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1549



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / [vereadorcelestrin@patobranco.pr.leg.br](mailto:vereadorcelestrin@patobranco.pr.leg.br)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 43DC-D775-C683-119C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL CELESTRIN (CPF 010.XXX.XXX-16) em 15/03/2024 15:45:47 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 15/03/2024 15:51:02 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/43DC-D775-C683-119C>



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

**Exmo. Senhor  
Joecir Bernardi  
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças**

A Bancada do PSD, composta pelo(s) vereador(es) Rafael Celestrin e Joecir Bernadi - PSD, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA, N°120/2023 à Lei n°6.214 de 27 de dezembro de 2023.

## REMANEJAMENTO EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA N°120/2023

<b>Ordem de Prioridade:</b>	<b>4º</b>			
<b>Beneficiário:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA <b>Escola Municipal Sede Dom Carlos</b>			
<b>Resumo da Emenda:</b> Aquisição dos seguintes equipamentos e material permanente para melhores condições de trabalho e atendimento.				
Item	Unid	Modelo	Valor Unid.	Valor Total
Ar condicionado:	2	9.000BTU	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
Cozinha:	BALCÃO INFERIOR MDF	1	4M comprimento	R\$ 500,00
	BALCÃO MENOR	1	1.5M comprimento	R\$ 300,00
	BALCÃO PARA PANELAS	1	3M comprimento	R\$ 2.300,00
	PEDRA MÁRMORE	1	4,5M	R\$ 3.500,00
INSTALAÇÃO	2	ar-condicionado	R\$ 700,00	R\$ 700,00
Total: R\$ 10.300,00				
<b>Valor Aumentado de Dotações</b>	<b>R\$ 10.300,00</b>			
<b>CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):</b>				
Marcar com um “X” a situação do crédito orçamentário:				

	<b>Novo:</b>		<b>Suplementado:</b>	<b>X</b>
<b>Identificação do crédito orçamentário</b>	<b>Código</b>		<b>Nome</b>	
<b>Órgão:</b>	<b>07</b>		SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA	
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>07.03</b>		DEPARTAMENTO DE ENSINO	
<b>Ação:</b>	<b>2.176.000</b>		Manutenção da Educação Infantil	
<b>Natureza da Despesa:</b> <b>Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>3.3.90.30</b>		MATERIAL DE CONSUMO	
<b>Valores Iniciais:</b>	<b>R\$</b>		91.263,05	



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1549

✉ http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorcelestrin@patobranco.pr.leg.br





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PATO BRANCO**

<b>Emenda ( + ):</b>	R\$	9.600,00
<b>Valores Propostos:</b>	R\$	100.863,05

	<b>Novo:</b>		<b>Suplementado:</b>	<b>X</b>
<b>Identificação do crédito orçamentário</b>	<b>Código</b>	<b>Nome</b>		
<b>Órgão:</b>	<b>07</b>	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA		
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>07.03</b>	DEPARTAMENTO DE ENSINO		
<b>Ação:</b>	<b>2.176.000</b>	Manutenção da Educação Infantil		
<b>Natureza da Despesa:</b> <b>Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>3.3.90.39</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		
<b>Valores Iniciais:</b>	R\$	72.550,00		
<b>Emenda ( + ):</b>	R\$	700,00		
<b>Valores Propostos:</b>	R\$	73.250,00		

<b>CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):</b>			
<b>Identificação do crédito orçamentário</b>	<b>Código</b>	<b>Nome</b>	
<b>Órgão:</b>	<b>07</b>	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA	
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>07.03</b>	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
<b>Ação:</b>	<b>2.176</b>	Manutenção da Educação Infantil	
<b>Natureza da Despesa:</b> <b>Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>4.4.90.52.00.00</b>	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
<b>Valores Iniciais:</b>	R\$	711.917,81	
<b>Emenda ( - ):</b>	R\$	10.300,00	
<b>Valores Propostos:</b>	R\$	701.617,81	

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.

**Rafael Celestrin-PSD**



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1549

✉ http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorcelestrin@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PATO BRANCO**

E  
**Joecir Bernadi-PSD**



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1549

✉ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / [vereadorcelestrin@patobranco.pr.leg.br](mailto:vereadorcelestrin@patobranco.pr.leg.br)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B242-21AA-360E-FB47

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL CELESTRIN (CPF 010.XXX.XXX-16) em 15/03/2024 15:44:31 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 15/03/2024 15:50:49 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/B242-21AA-360E-FB47>



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

**Exmo. Senhor  
Joecir Bernardi  
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças**

A Bancada do PSD, composta pelo(s) vereador(es) Rafael Celestrin e Joecir Bernadi - PSD, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA, N°118/2023 à Lei n°6.214 de 27 de dezembro de 2023.

## REMANEJAMENTO EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA N°118/2023

<b>Ordem de Prioridade:</b>	<b>5º</b>			
<b>Beneficiário:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA <b>Escola Municipal Rocha Pombo</b>			
<b>Resumo da Emenda:</b> Aquisição dos seguintes equipamentos e material permanente para melhores condições de trabalho e atendimento.				
Item	Quant.	Mts/Modelo	Valor Unid.	Valor Total
30		15mm		
Armários:	Chapa de MDF	amadeirado	R\$ 243,00	R\$ 19.440,00
		22mm		
	Fita de Borda:	branca	R\$ 25,00	R\$ 300,00
		35mm		
	Fita de Borda:	branca	R\$ 45,00	R\$ 180,00
	Puxador para Móveis:	128mm	R\$ 8,00	R\$ 560,00
	Fechadura cilíndro com batente:	tambor		
		17x31	R\$ 6,00	R\$ 390,00
	Dobradiça de Pressão com Pistão:	35mm		
		branca	R\$ 5,00	R\$ 1.250,00
	Cola Adesivo Instantâneo:	100g	R\$ 32,00	R\$ 640,00
	Cola Granulada para Fita de Borda:	10g		
		10g	R\$ 180,00	R\$ 180,00
	Centro Parafuso Philips	4x40	R\$ 8,00	R\$ 200,00
	Cento Parafuso Philips	4x25	R\$ 5,00	R\$ 150,00
	Cento Parafuso Philips	4x20	R\$ 4	R\$ 40,00
	Parafuso Philips:	4x16	R\$ 3,00	R\$ 30,00
	Chapa de MDF	6mm Branca	R\$ 155,00	R\$ 2.325,00
		Todo o trabalho		
	Mão de Obra:	1	R\$ 9.300,00	R\$ 9.300,00
Total: R\$ 34.985,00				
<b>Valor Aumentado de Dotações</b>	<b>R\$ 34.985,00</b>			



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1549



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / [vereadorcelestrin@patobranco.pr.leg.br](mailto:vereadorcelestrin@patobranco.pr.leg.br)





# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

## CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):

Marcar com um “X” a situação do crédito orçamentário:

	Novo:		Suplementado:	X
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome		
Órgão:	07	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unidade Orçamentária:	07.03	DEPARTAMENTO DE ENSINO		
Ação:	2.176.000	Manutenção da Educação Infantil		
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		
Valores Iniciais:	R\$	91.263,05		
Emenda (+):	R\$	34.985,00		
Valores Propostos:	R\$	126.248,05		

## CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	07	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária:	07.03	DEPARTAMENTO DE ENSINO
Ação:	2.176	Manutenção da Educação Infantil
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valores Iniciais:	R\$	711.917,81
Emenda (-):	R\$	34.985,00
Valores Propostos:	R\$	676.932,81

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.

Rafael Celestrin-PSD  
E  
Joecir Bernadi-PSD



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1549

✉ http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorcelestrin@patobranco.pr.leg.br





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 40C3-0BB5-8054-8381

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL CELESTRIN (CPF 010.XXX.XXX-16) em 15/03/2024 15:43:09 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 15/03/2024 15:50:34 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/40C3-0BB5-8054-8381>



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

**Exmo. Senhor  
Joecir Bernardi  
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças**

A Bancada do PSD, composta pelo(s) vereador(es) Rafael Celestrin e Joecir Bernadi - PSD, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA, N°117/2023 à Lei n°6.214 de 27 de dezembro de 2023.

## **REMANEJAMENTO EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA N°117/2023**

<b>Ordem de Prioridade:</b>	1º			
<b>Beneficiário:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA <b>Escola Municipal Jardim Primavera</b>			
<b>Resumo da Emenda:</b> Aquisição dos seguintes equipamentos e material permanente para melhores condições de trabalho e atendimento.				
Item	Quant.	Modelo	Valor Unid.	Valor Total
Datashow	4		R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00
Condicionador de Ar:	2	18.000BTU	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
Notebook:	3		R\$ 3.500,00	R\$ 10.500,00
Condicionador de Ar:	1	12.000BTU	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
Aparelho Telefônico Sem Fio:	2		R\$ 100,00	R\$ 200,00
Impressora jato de tinta colorida	1		R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
Instalação	3		R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
Total: R\$ 33.300,00				
<b>Valor Aumentado de Dotações</b>	R\$ 1200,00			
		<b>CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):</b> Marcar com um “X” a situação do crédito orçamentário:		

	<b>Novo:</b>		<b>Suplementado:</b>	<b>X</b>
<b>Identificação do crédito orçamentário</b>		<b>Código</b>	<b>Nome</b>	
<b>Órgão:</b>	<b>07</b>		SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA	
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>07.03</b>		DEPARTAMENTO DE ENSINO	
<b>Ação:</b>	<b>2.176.000</b>		Manutenção da Educação Infantil	
<b>Natureza da Despesa:</b> <b>Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>3.3.90.39</b>		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	
<b>Valores Iniciais:</b>	<b>R\$</b>		72.550,00	



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1549



<http://www.pato-branco.pr.leg.br> / [vereadorcelestrin@pato-branco.pr.leg.br](mailto:vereadorcelestrin@pato-branco.pr.leg.br)





# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

<b>Emenda ( + ):</b>	R\$	1.200,00
<b>Valores Propostos:</b>	R\$	73.750,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
<b>Órgão:</b>	<b>07</b>	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>07.03</b>	DEPARTAMENTO DE ENSINO
<b>Ação:</b>	<b>2.176</b>	Manutenção da Educação Infantil
<b>Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>4.4.90.52.00.00</b>	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
<b>Valores Iniciais:</b>	R\$	711.917,81
<b>Emenda ( - ):</b>	R\$	1.200,00
<b>Valores Propostos:</b>	R\$	710.717,81

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.

**Rafael Celestrin-PSD  
E  
Joecir Bernadi-PSD**



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1549

✉ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / [vereadorcelestrin@patobranco.pr.leg.br](mailto:vereadorcelestrin@patobranco.pr.leg.br)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 927E-DD96-3212-62D5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL CELESTRIN (CPF 010.XXX.XXX-16) em 15/03/2024 15:41:41 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 15/03/2024 15:50:18 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/927E-DD96-3212-62D5>



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

**Exmo. Senhor  
Joecir Bernardi  
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças**

A Bancada do PSD, composta pelo(s) vereador(es) Rafael Celestrin e Joecir Bernadi - PSD, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA, N°116/2023 à Lei n°6.214 de 27 de dezembro de 2023.

## **REMANEJAMENTO EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA N°116/2023**

<b>Ordem de Prioridade:</b>	2º							
<b>Beneficiário:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA <b>Escola Municipal Irmã Dulce</b>							
<b>Resumo da Emenda:</b>	Aquisição dos seguintes equipamentos e material permanente para melhores condições de trabalho e atendimento.							
Item	Quant.	Modelo	Valor Unid.	Valor Total				
Condicionador de Ar:	4	18.000BTU	R\$ 2.500,00	R\$ 10.000,00				
Condicionador de Ar:	5	24.000BTU	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00				
Instalação	9			R\$ 3.200,00				
Total: R\$	28.200,00							
<b>Valor Aumentado de Dotações</b>	<b>R\$ 3.200,00</b>							
<b>CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):</b>								
Marcar com um “X” a situação do crédito orçamentário:								
	<b>Novo:</b>		<b>Suplementado:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> X				
<b>Identificação do crédito orçamentário</b>	<b>Código</b>	<b>Nome</b>						
<b>Órgão:</b>	<b>07</b>	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA						
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>07.03</b>	DEPARTAMENTO DE ENSINO						
<b>Ação:</b>	<b>2.176.000</b>	Manutenção da Educação Infantil						
<b>Natureza da Despesa:</b>	<b>3.3.90.39</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ						
<b>Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)</b>								
<b>Valores Iniciais:</b>	<b>R\$</b>	72.550,00						
<b>Emenda ( + ):</b>	<b>R\$</b>	3.200,00						



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1549

http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorcelestrin@patobranco.pr.leg.br



Assinado por 2 pessoas: RAFAEL CELESTRIN e JOECIR BERNARDI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco1doc.com.br/verificacao/4D9B-4559-52CD-4686 e informe o código 4D9B-4559-52CD-4686





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PATO BRANCO**

<b>Valores Propostos:</b>	R\$	75.750,00
---------------------------	-----	-----------

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
<b>Órgão:</b>	<b>07</b>	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>07.03</b>	DEPARTAMENTO DE ENSINO
<b>Ação:</b>	<b>2.176</b>	Manutenção da Educação Infantil
<b>Natureza da Despesa:</b> <b>Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>4.4.90.52.00.00</b>	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
<b>Valores Iniciais:</b>	<b>R\$</b>	711.917,81
<b>Emenda ( - ):</b>	<b>R\$</b>	3.200,00
<b>Valores Propostos:</b>	<b>R\$</b>	708.717,81

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.

**Rafael Celestrin-PSD**  
**E**  
**Joecir Bernadi-PSD**



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1549



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / [vereadorcelestrin@patobranco.pr.leg.br](mailto:vereadorcelestrin@patobranco.pr.leg.br)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4D9B-4559-52CD-4686

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL CELESTRIN (CPF 010.XXX.XXX-16) em 15/03/2024 15:40:04 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 15/03/2024 15:50:05 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/4D9B-4559-52CD-4686>



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

**Exmo. Senhor  
Joecir Bernardi  
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças**

A Bancada do PSD, composta pelo(s) vereador(es) Rafael Celestrin e Joecir Bernadi - PSD, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA, Nº110/2023 à Lei nº6.214 de 27 de dezembro de 2023.

## REMANEJAMENTO EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº110/2023

<b>Ordem de Prioridade:</b>	9º
<b>Beneficiário:</b>	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL <b>Aape Zilda Arns – CNPJ Nº 77.130.953/0001-07</b>
<b>Resumo da Emenda:</b> Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias. Espaços de Convívio para Pessoas com Deficiência. Aperfeiçoar um espaço ao ar livre capaz de fomentar atividades de cunho familiar e social das pessoas com Deficiência, proporcionando momentos de Convívio, socialização e troca de experiências	

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.

**Rafael Celestrin-PSD  
E  
Joecir Bernadi-PSD**

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL CELESTRIN e JOECIR BERNARDI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/3297-FD64-833B-7036> e informe o código 3297-FD64-833B-7036



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1549



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / [vereadorcelestrin@patobranco.pr.leg.br](mailto:vereadorcelestrin@patobranco.pr.leg.br)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3297-FD64-833B-7036

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL CELESTRIN (CPF 010.XXX.XXX-16) em 15/03/2024 15:38:08 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 15/03/2024 15:49:47 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/3297-FD64-833B-7036>